



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 547, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE O PROCESSAMENTO DA DESPESA PÚBLICA E SOBRE A PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, APROVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DESEMBOLSO, BEM COMO AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 547-2022 PFCD

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA CONCORRÊNCIA Nº 041/2022

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 041/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 547, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2023, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2023 do Município,

DECRETA:

Art.1º. Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes **requisitos:**

- a) adequação orçamentária;
- b) obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) obediência a processo de licitação;

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- a) adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente para acorrer à despesa;
- b) obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

- c) imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto a função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;
- d) obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa;

§2º. Ressalvado o disposto no art. 2º deste Decreto, nenhuma despesa poderá ser empenhada e processada sem o atendimento ao disposto neste artigo.

Art.2º. Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

Art.3º. Em conformidade com que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2023.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo referido neste artigo.

Art. 4º. Fica aprovado, para o exercício de 2023, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário, compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. O Cronograma referido neste artigo constitui o limite de pagamento de despesas, vedado a autorização da despesa em valores que não possam ser efetivamente pagos em cada bimestre do exercício, conforme as Metas Bimestrais de Arrecadação aprovadas pelo art. 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

§3º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto.

§4º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.

§5º. Os saldos de limites mensais, acaso existentes, poderão ser utilizados pelos mesmos Órgãos ou Unidades nos períodos subsequentes, salvo reprogramação de prioridades da execução orçamentária definida pelo Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art.5º. A Secretaria de Finanças exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

Art.6º. Este Decreto vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

MÁRCIA CARVALHO

Secretária de Finanças

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seleção: *Exercício = 2023; *Entidade(0-Consolidado) = 0

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	1º Semestre 2023											
	Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Mai	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até Bim. (Jan/Jun)
0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos	1.800.990,00	2.521.386,00	4.322.376,00	4.322.376,00	2.521.386,00	2.161.188,00	4.682.574,00	9.004.950,00	2.521.386,00	6.123.366,00	8.644.752,00	17.649.702,00
0.1.500.0000 - Ordinária Livre	1.800.890,00	2.521.246,00	4.322.136,00	4.322.136,00	2.521.246,00	2.161.068,00	4.682.314,00	9.004.450,00	2.521.246,00	6.123.026,00	8.644.272,00	17.648.722,00
0.1.500.1001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50,00	70,00	120,00	120,00	70,00	60,00	130,00	250,00	70,00	170,00	240,00	490,00
0.1.500.1002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50,00	70,00	120,00	120,00	70,00	60,00	130,00	250,00	70,00	170,00	240,00	490,00
0.1.501 - Outros Recursos Não Vinculados	29.810,00	41.734,00	71.544,00	71.544,00	41.734,00	35.772,00	77.506,00	149.050,00	41.734,00	101.354,00	143.088,00	292.138,00
0.1.501.0000 - Ordinária Livre	29.810,00	41.734,00	71.544,00	71.544,00	41.734,00	35.772,00	77.506,00	149.050,00	41.734,00	101.354,00	143.088,00	292.138,00
0.1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	568.400,00	795.760,00	1.364.160,00	1.364.160,00	795.760,00	682.080,00	1.477.840,00	2.842.000,00	795.760,00	1.932.560,00	2.728.320,00	5.570.320,00
0.1.540.0000 - Ordinária Livre	565.050,00	791.070,00	1.356.120,00	1.356.120,00	791.070,00	678.060,00	1.469.130,00	2.825.250,00	791.070,00	1.921.170,00	2.712.240,00	5.537.490,00
0.1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em	3.350,00	4.690,00	8.040,00	8.040,00	4.690,00	4.020,00	8.710,00	16.750,00	4.690,00	11.390,00	16.080,00	32.830,00
0.1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	210.000,00	294.000,00	504.000,00	504.000,00	294.000,00	252.000,00	546.000,00	1.050.000,00	294.000,00	714.000,00	1.008.000,00	2.058.000,00
0.1.541.0000 - Ordinária Livre	210.000,00	294.000,00	504.000,00	504.000,00	294.000,00	252.000,00	546.000,00	1.050.000,00	294.000,00	714.000,00	1.008.000,00	2.058.000,00
0.1.542 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	33.500,00	46.900,00	80.400,00	80.400,00	46.900,00	40.200,00	87.100,00	167.500,00	46.900,00	113.900,00	160.800,00	328.300,00
0.1.542.0000 - Ordinária Livre	33.500,00	46.900,00	80.400,00	80.400,00	46.900,00	40.200,00	87.100,00	167.500,00	46.900,00	113.900,00	160.800,00	328.300,00
0.1.550 - Transferência do Salário-Educação	19.225,00	26.915,00	46.140,00	46.140,00	26.915,00	23.070,00	49.985,00	96.125,00	26.915,00	65.365,00	92.280,00	188.405,00
0.1.550.0000 - Ordinária Livre	19.225,00	26.915,00	46.140,00	46.140,00	26.915,00	23.070,00	49.985,00	96.125,00	26.915,00	65.365,00	92.280,00	188.405,00
0.1.551 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PDDE	1.870,00	2.618,00	4.488,00	4.488,00	2.618,00	2.244,00	4.862,00	9.350,00	2.618,00	6.358,00	8.976,00	18.326,00
0.1.551.0000 - Ordinária Livre	1.870,00	2.618,00	4.488,00	4.488,00	2.618,00	2.244,00	4.862,00	9.350,00	2.618,00	6.358,00	8.976,00	18.326,00
0.1.552 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	12.290,00	17.206,00	29.496,00	29.496,00	17.206,00	14.748,00	31.954,00	61.450,00	17.206,00	41.786,00	58.992,00	120.442,00
0.1.552.0000 - Ordinária Livre	12.290,00	17.206,00	29.496,00	29.496,00	17.206,00	14.748,00	31.954,00	61.450,00	17.206,00	41.786,00	58.992,00	120.442,00
0.1.553 - Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	7.350,00	10.290,00	17.640,00	17.640,00	10.290,00	8.820,00	19.110,00	36.750,00	10.290,00	24.990,00	35.280,00	72.030,00
0.1.553.0000 - Ordinária Livre	7.350,00	10.290,00	17.640,00	17.640,00	10.290,00	8.820,00	19.110,00	36.750,00	10.290,00	24.990,00	35.280,00	72.030,00
0.1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.500,00	2.100,00	3.600,00	3.600,00	2.100,00	1.800,00	3.900,00	7.500,00	2.100,00	5.100,00	7.200,00	14.700,00
0.1.569.0000 - Ordinária Livre	1.500,00	2.100,00	3.600,00	3.600,00	2.100,00	1.800,00	3.900,00	7.500,00	2.100,00	5.100,00	7.200,00	14.700,00
0.1.570 - Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e outros Repasses vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
0.1.570.0000 - Ordinária Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
0.1.571 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIO Educação e outros Repasses vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0.1.571.0000 - Ordinária Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0.1.576 - Transferências de Recursos dos ESTADOS para programas de EDUCAÇÃO	4.525,00	6.335,00	10.860,00	10.860,00	6.335,00	5.430,00	11.765,00	22.625,00	6.335,00	15.385,00	21.720,00	44.345,00
0.1.576.0000 - Ordinária Livre	4.525,00	6.335,00	10.860,00	10.860,00	6.335,00	5.430,00	11.765,00	22.625,00	6.335,00	15.385,00	21.720,00	44.345,00
0.1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	272.095,00	380.933,00	653.028,00	653.028,00	380.933,00	326.514,00	707.447,00	1.360.475,00	380.933,00	925.123,00	1.306.056,00	2.666.531,00
0.1.600.0000 - Ordinária Livre	272.095,00	380.933,00	653.028,00	653.028,00	380.933,00	326.514,00	707.447,00	1.360.475,00	380.933,00	925.123,00	1.306.056,00	2.666.531,00
0.1.602 - Transf do SUS Governo FEDERAL - COVID-19 Bloco de Manutenção	5.900,00	8.260,00	14.160,00	14.160,00	8.260,00	7.080,00	15.340,00	29.500,00	8.260,00	20.060,00	28.320,00	57.820,00
0.1.602.0000 - Ordinária Livre	5.900,00	8.260,00	14.160,00	14.160,00	8.260,00	7.080,00	15.340,00	29.500,00	8.260,00	20.060,00	28.320,00	57.820,00
0.1.604 - Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	7.385,00	10.339,00	17.724,00	17.724,00	10.339,00	8.862,00	19.201,00	36.925,00	10.339,00	25.109,00	35.448,00	72.373,00
0.1.604.0000 - Ordinária Livre	7.385,00	10.339,00	17.724,00	17.724,00	10.339,00	8.862,00	19.201,00	36.925,00	10.339,00	25.109,00	35.448,00	72.373,00
0.1.621 - Transf do SUS Governo ESTADUAL	18.050,00	25.270,00	43.320,00	43.320,00	25.270,00	21.660,00	46.930,00	90.250,00	25.270,00	61.370,00	86.640,00	176.890,00
0.1.621.0000 - Ordinária Livre	18.050,00	25.270,00	43.320,00	43.320,00	25.270,00	21.660,00	46.930,00	90.250,00	25.270,00	61.370,00	86.640,00	176.890,00
0.1.631 - Transf do Governo FEDERAL ref a CONVÊNIO da SAÚDE e outros Repasses vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
0.1.631.0000 - Ordinária Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
0.1.632 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIO da SAÚDE e outros Repasses vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0.1.632.0000 - Ordinária Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0.1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.400,00	29.960,00	51.360,00	51.360,00	29.960,00	25.680,00	55.640,00	107.000,00	29.960,00	72.760,00	102.720,00	209.720,00
0.1.660.0000 - Ordinária Livre	21.400,00	29.960,00	51.360,00	51.360,00	29.960,00	25.680,00	55.640,00	107.000,00	29.960,00	72.760,00	102.720,00	209.720,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seleção: *Exercício = 2023; *Entidade(0-Consolidado) = 0

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	1º Semestre 2023											
	Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Mai	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até Bim. (Jan/Jun)
0.1.661 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social	122.800,00	171.920,00	294.720,00	294.720,00	171.920,00	147.360,00	319.280,00	614.000,00	171.920,00	417.520,00	589.440,00	1.203.440,00
0.1.661.0000 - Ordinária Livre	122.800,00	171.920,00	294.720,00	294.720,00	171.920,00	147.360,00	319.280,00	614.000,00	171.920,00	417.520,00	589.440,00	1.203.440,00
0.1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOs ou Repasses da UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
0.1.700.0000 - Ordinária Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
0.1.701 - Outras Transferências de CONVÊNIOs ou Repasses dos ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	725.150,00	1.075.150,00	1.075.150,00	0,00	475.000,00	475.000,00	1.550.150,00
0.1.701.0000 - Ordinária Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	725.150,00	1.075.150,00	1.075.150,00	0,00	475.000,00	475.000,00	1.550.150,00
0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	31.075,00	43.505,00	74.580,00	74.580,00	43.505,00	37.290,00	80.795,00	155.375,00	43.505,00	105.655,00	149.160,00	304.535,00
0.1.704.0000 - Ordinária Livre	31.075,00	43.505,00	74.580,00	74.580,00	43.505,00	37.290,00	80.795,00	155.375,00	43.505,00	105.655,00	149.160,00	304.535,00
0.1.707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	50,00	70,00	120,00	120,00	70,00	60,00	130,00	250,00	70,00	170,00	240,00	490,00
0.1.707.0000 - Ordinária Livre	50,00	70,00	120,00	120,00	70,00	60,00	130,00	250,00	70,00	170,00	240,00	490,00
0.1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.100,00	1.540,00	2.640,00	2.640,00	1.540,00	1.320,00	2.860,00	5.500,00	1.540,00	3.740,00	5.280,00	10.780,00
0.1.708.0000 - Ordinária Livre	1.100,00	1.540,00	2.640,00	2.640,00	1.540,00	1.320,00	2.860,00	5.500,00	1.540,00	3.740,00	5.280,00	10.780,00
0.1.709 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	33.150,00	46.410,00	79.560,00	79.560,00	46.410,00	39.780,00	86.190,00	165.750,00	46.410,00	112.710,00	159.120,00	324.870,00
0.1.709.0000 - Ordinária Livre	33.150,00	46.410,00	79.560,00	79.560,00	46.410,00	39.780,00	86.190,00	165.750,00	46.410,00	112.710,00	159.120,00	324.870,00
0.1.749 - Outras vinculações de transferências	100,00	140,00	240,00	240,00	140,00	120,00	260,00	500,00	140,00	340,00	480,00	980,00
0.1.749.0000 - Ordinária Livre	100,00	140,00	240,00	240,00	140,00	120,00	260,00	500,00	140,00	340,00	480,00	980,00
0.1.750 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.300,00	1.820,00	3.120,00	3.120,00	1.820,00	1.560,00	3.380,00	6.500,00	1.820,00	4.420,00	6.240,00	12.740,00
0.1.750.0000 - Ordinária Livre	1.300,00	1.820,00	3.120,00	3.120,00	1.820,00	1.560,00	3.380,00	6.500,00	1.820,00	4.420,00	6.240,00	12.740,00
0.1.751 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.500,00	6.300,00	10.800,00	10.800,00	6.300,00	5.400,00	11.700,00	22.500,00	6.300,00	15.300,00	21.600,00	44.100,00
0.1.751.0000 - Ordinária Livre	4.500,00	6.300,00	10.800,00	10.800,00	6.300,00	5.400,00	11.700,00	22.500,00	6.300,00	15.300,00	21.600,00	44.100,00
TOTAL	3.208.365,00	4.491.711,00	7.700.076,00	7.700.076,00	4.841.711,00	4.766.288,00	9.607.999,00	17.308.075,00	4.491.711,00	11.383.441,00	15.875.152,00	33.183.227,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seleção: *Exercício = 2023; *Entidade(0-Consolidado) = 0

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	2º Semestre 2023											
	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual
0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	3.601.980,00	2.161.188,00	5.763.168,00	23.412.870,00	5.042.772,00	1.800.990,00	6.843.762,00	30.256.632,00	1.800.990,00	3.962.178,00	5.763.168,00	36.019.800,00
0.1.500.0000 - Ordinária Livre	3.601.780,00	2.161.068,00	5.762.848,00	23.411.570,00	5.042.492,00	1.800.890,00	6.843.382,00	30.254.952,00	1.800.890,00	3.961.958,00	5.762.848,00	36.017.800,00
0.1.500.1001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100,00	60,00	160,00	650,00	140,00	50,00	190,00	840,00	50,00	110,00	160,00	1.000,00
0.1.500.1002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100,00	60,00	160,00	650,00	140,00	50,00	190,00	840,00	50,00	110,00	160,00	1.000,00
0.1.501 - Outros Recursos Não Vinculados	59.620,00	35.772,00	95.392,00	387.530,00	83.468,00	29.810,00	113.278,00	500.808,00	29.810,00	65.582,00	95.392,00	596.200,00
0.1.501.0000 - Ordinária Livre	59.620,00	35.772,00	95.392,00	387.530,00	83.468,00	29.810,00	113.278,00	500.808,00	29.810,00	65.582,00	95.392,00	596.200,00
0.1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.136.800,00	682.080,00	1.818.880,00	7.389.200,00	1.591.520,00	568.400,00	2.159.920,00	9.549.120,00	568.400,00	1.250.480,00	1.818.880,00	11.368.000,00
0.1.540.0000 - Ordinária Livre	1.130.100,00	678.060,00	1.808.160,00	7.345.650,00	1.582.140,00	565.050,00	2.147.190,00	9.492.840,00	565.050,00	1.243.110,00	1.808.160,00	11.301.000,00
0.1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em	6.700,00	4.020,00	10.720,00	43.550,00	9.380,00	3.350,00	12.730,00	56.280,00	3.350,00	7.370,00	10.720,00	67.000,00
0.1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	420.000,00	252.000,00	672.000,00	2.730.000,00	588.000,00	210.000,00	798.000,00	3.528.000,00	210.000,00	462.000,00	672.000,00	4.200.000,00
0.1.541.0000 - Ordinária Livre	420.000,00	252.000,00	672.000,00	2.730.000,00	588.000,00	210.000,00	798.000,00	3.528.000,00	210.000,00	462.000,00	672.000,00	4.200.000,00
0.1.542 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	67.000,00	40.200,00	107.200,00	435.500,00	93.800,00	33.500,00	127.300,00	562.800,00	33.500,00	73.700,00	107.200,00	670.000,00
0.1.542.0000 - Ordinária Livre	67.000,00	40.200,00	107.200,00	435.500,00	93.800,00	33.500,00	127.300,00	562.800,00	33.500,00	73.700,00	107.200,00	670.000,00
0.1.550 - Transferência do Salário-Educação	38.450,00	23.070,00	61.520,00	249.925,00	53.830,00	19.225,00	73.055,00	322.980,00	19.225,00	42.295,00	61.520,00	384.500,00
0.1.550.0000 - Ordinária Livre	38.450,00	23.070,00	61.520,00	249.925,00	53.830,00	19.225,00	73.055,00	322.980,00	19.225,00	42.295,00	61.520,00	384.500,00
0.1.551 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PDDE	3.740,00	2.244,00	5.984,00	24.310,00	5.236,00	1.870,00	7.106,00	31.416,00	1.870,00	4.114,00	5.984,00	37.400,00
0.1.551.0000 - Ordinária Livre	3.740,00	2.244,00	5.984,00	24.310,00	5.236,00	1.870,00	7.106,00	31.416,00	1.870,00	4.114,00	5.984,00	37.400,00
0.1.552 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	24.580,00	14.748,00	39.328,00	159.770,00	34.412,00	12.290,00	46.702,00	206.472,00	12.290,00	27.038,00	39.328,00	245.800,00
0.1.552.0000 - Ordinária Livre	24.580,00	14.748,00	39.328,00	159.770,00	34.412,00	12.290,00	46.702,00	206.472,00	12.290,00	27.038,00	39.328,00	245.800,00
0.1.553 - Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	14.700,00	8.820,00	23.520,00	95.550,00	20.580,00	7.350,00	27.930,00	123.480,00	7.350,00	16.170,00	23.520,00	147.000,00
0.1.553.0000 - Ordinária Livre	14.700,00	8.820,00	23.520,00	95.550,00	20.580,00	7.350,00	27.930,00	123.480,00	7.350,00	16.170,00	23.520,00	147.000,00
0.1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.000,00	1.800,00	4.800,00	19.500,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00	25.200,00	1.500,00	3.300,00	4.800,00	30.000,00
0.1.569.0000 - Ordinária Livre	3.000,00	1.800,00	4.800,00	19.500,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00	25.200,00	1.500,00	3.300,00	4.800,00	30.000,00
0.1.570 - Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e outros Repasses vinculados	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.570.0000 - Ordinária Livre	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.571 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIO Educação e outros Repasses vinculados	200,00	0,00	200,00	500,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.571.0000 - Ordinária Livre	200,00	0,00	200,00	500,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.576 - Transferências de Recursos dos ESTADOS para programas de EDUCAÇÃO	9.050,00	5.430,00	14.480,00	58.825,00	12.670,00	4.525,00	17.195,00	76.020,00	4.525,00	9.955,00	14.480,00	90.500,00
0.1.576.0000 - Ordinária Livre	9.050,00	5.430,00	14.480,00	58.825,00	12.670,00	4.525,00	17.195,00	76.020,00	4.525,00	9.955,00	14.480,00	90.500,00
0.1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	544.190,00	326.514,00	870.704,00	3.537.235,00	761.866,00	272.095,00	1.033.961,00	4.571.196,00	272.095,00	598.609,00	870.704,00	5.441.900,00
0.1.600.0000 - Ordinária Livre	544.190,00	326.514,00	870.704,00	3.537.235,00	761.866,00	272.095,00	1.033.961,00	4.571.196,00	272.095,00	598.609,00	870.704,00	5.441.900,00
0.1.602 - Transf do SUS Governo FEDERAL - COVID-19 Bloco de Manutenção	11.800,00	7.080,00	18.880,00	76.700,00	16.520,00	5.900,00	22.420,00	99.120,00	5.900,00	12.980,00	18.880,00	118.000,00
0.1.602.0000 - Ordinária Livre	11.800,00	7.080,00	18.880,00	76.700,00	16.520,00	5.900,00	22.420,00	99.120,00	5.900,00	12.980,00	18.880,00	118.000,00
0.1.604 - Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	14.770,00	8.862,00	23.632,00	96.005,00	20.678,00	7.385,00	28.063,00	124.068,00	7.385,00	16.247,00	23.632,00	147.700,00
0.1.604.0000 - Ordinária Livre	14.770,00	8.862,00	23.632,00	96.005,00	20.678,00	7.385,00	28.063,00	124.068,00	7.385,00	16.247,00	23.632,00	147.700,00
0.1.621 - Transf do SUS Governo ESTADUAL	36.100,00	21.660,00	57.760,00	234.650,00	50.540,00	18.050,00	68.590,00	303.240,00	18.050,00	39.710,00	57.760,00	361.000,00
0.1.621.0000 - Ordinária Livre	36.100,00	21.660,00	57.760,00	234.650,00	50.540,00	18.050,00	68.590,00	303.240,00	18.050,00	39.710,00	57.760,00	361.000,00
0.1.631 - Transf do Governo FEDERAL ref a CONVÊNIO da SAÚDE e outros Repasses vinculados	300,00	0,00	300,00	550,00	0,00	450,00	450,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.631.0000 - Ordinária Livre	300,00	0,00	300,00	550,00	0,00	450,00	450,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.632 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIO da SAÚDE e outros Repasses vinculados	250,00	0,00	250,00	550,00	0,00	450,00	450,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.632.0000 - Ordinária Livre	250,00	0,00	250,00	550,00	0,00	450,00	450,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.800,00	25.680,00	68.480,00	278.200,00	59.920,00	21.400,00	81.320,00	359.520,00	21.400,00	47.080,00	68.480,00	428.000,00
0.1.660.0000 - Ordinária Livre	42.800,00	25.680,00	68.480,00	278.200,00	59.920,00	21.400,00	81.320,00	359.520,00	21.400,00	47.080,00	68.480,00	428.000,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seleção: *Exercício = 2023; *Entidade(0-Consolidado) = 0

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	2º Semestre 2023											
	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual
0.1.661 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social	245.600,00	147.360,00	392.960,00	1.596.400,00	343.840,00	122.800,00	466.640,00	2.063.040,00	122.800,00	270.160,00	392.960,00	2.456.000,00
0.1.661.0000 - Ordinária Livre	245.600,00	147.360,00	392.960,00	1.596.400,00	343.840,00	122.800,00	466.640,00	2.063.040,00	122.800,00	270.160,00	392.960,00	2.456.000,00
0.1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	150.000,00	0,00	150.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	255.000,00	0,00	255.000,00	595.000,00
0.1.700.0000 - Ordinária Livre	150.000,00	0,00	150.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	255.000,00	0,00	255.000,00	595.000,00
0.1.701 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	915.350,00	0,00	915.350,00	2.465.500,00	275.000,00	860.500,00	1.135.500,00	3.601.000,00	0,00	0,00	0,00	3.601.000,00
0.1.701.0000 - Ordinária Livre	915.350,00	0,00	915.350,00	2.465.500,00	275.000,00	860.500,00	1.135.500,00	3.601.000,00	0,00	0,00	0,00	3.601.000,00
0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	62.150,00	37.290,00	99.440,00	403.975,00	87.010,00	31.075,00	118.085,00	522.060,00	31.075,00	68.365,00	99.440,00	621.500,00
0.1.704.0000 - Ordinária Livre	62.150,00	37.290,00	99.440,00	403.975,00	87.010,00	31.075,00	118.085,00	522.060,00	31.075,00	68.365,00	99.440,00	621.500,00
0.1.707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	100,00	60,00	160,00	650,00	140,00	50,00	190,00	840,00	50,00	110,00	160,00	1.000,00
0.1.707.0000 - Ordinária Livre	100,00	60,00	160,00	650,00	140,00	50,00	190,00	840,00	50,00	110,00	160,00	1.000,00
0.1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.200,00	1.320,00	3.520,00	14.300,00	3.080,00	1.100,00	4.180,00	18.480,00	1.100,00	2.420,00	3.520,00	22.000,00
0.1.708.0000 - Ordinária Livre	2.200,00	1.320,00	3.520,00	14.300,00	3.080,00	1.100,00	4.180,00	18.480,00	1.100,00	2.420,00	3.520,00	22.000,00
0.1.709 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	66.300,00	39.780,00	106.080,00	430.950,00	92.820,00	33.150,00	125.970,00	556.920,00	33.150,00	72.930,00	106.080,00	663.000,00
0.1.709.0000 - Ordinária Livre	66.300,00	39.780,00	106.080,00	430.950,00	92.820,00	33.150,00	125.970,00	556.920,00	33.150,00	72.930,00	106.080,00	663.000,00
0.1.749 - Outras vinculações de transferências	200,00	120,00	320,00	1.300,00	280,00	100,00	380,00	1.680,00	100,00	220,00	320,00	2.000,00
0.1.749.0000 - Ordinária Livre	200,00	120,00	320,00	1.300,00	280,00	100,00	380,00	1.680,00	100,00	220,00	320,00	2.000,00
0.1.750 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.600,00	1.560,00	4.160,00	16.900,00	3.640,00	1.300,00	4.940,00	21.840,00	1.300,00	2.860,00	4.160,00	26.000,00
0.1.750.0000 - Ordinária Livre	2.600,00	1.560,00	4.160,00	16.900,00	3.640,00	1.300,00	4.940,00	21.840,00	1.300,00	2.860,00	4.160,00	26.000,00
0.1.751 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.000,00	5.400,00	14.400,00	58.500,00	12.600,00	4.500,00	17.100,00	75.600,00	4.500,00	9.900,00	14.400,00	90.000,00
0.1.751.0000 - Ordinária Livre	9.000,00	5.400,00	14.400,00	58.500,00	12.600,00	4.500,00	17.100,00	75.600,00	4.500,00	9.900,00	14.400,00	90.000,00
TOTAL	7.483.080,00	3.850.038,00	11.333.118,00	44.516.345,00	9.258.422,00	4.070.765,00	13.329.187,00	57.845.532,00	3.463.365,00	7.058.403,00	10.521.768,00	68.367.300,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seleção: *Exercício = 2023; *Entidade(0-Consolidado) = 0

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

		1º Semestre 2023											
PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Mai	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até 3 Bim. (Jan/Jun)	
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	144.000,00	201.600,00	345.600,00	345.600,00	201.600,00	172.800,00	374.400,00	720.000,00	201.600,00	489.600,00	1.411.200,00	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	144.000,00	201.600,00	345.600,00	345.600,00	201.600,00	172.800,00	374.400,00	720.000,00	201.600,00	489.600,00	1.411.200,00	
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	144.000,00	201.600,00	345.600,00	345.600,00	201.600,00	172.800,00	374.400,00	720.000,00	201.600,00	489.600,00	1.411.200,00	
02.00	GABINETE DO PREFEITO	42.025,00	58.835,00	100.860,00	100.860,00	58.835,00	50.430,00	109.265,00	210.125,00	58.835,00	142.885,00	411.845,00	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	42.025,00	58.835,00	100.860,00	100.860,00	58.835,00	50.430,00	109.265,00	210.125,00	58.835,00	142.885,00	411.845,00	
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	42.025,00	58.835,00	100.860,00	100.860,00	58.835,00	50.430,00	109.265,00	210.125,00	58.835,00	142.885,00	411.845,00	
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	195.050,00	273.070,00	468.120,00	468.120,00	273.070,00	234.060,00	507.130,00	975.250,00	273.070,00	663.170,00	1.911.490,00	
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	195.050,00	273.070,00	468.120,00	468.120,00	273.070,00	234.060,00	507.130,00	975.250,00	273.070,00	663.170,00	1.911.490,00	
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	195.050,00	273.070,00	468.120,00	468.120,00	273.070,00	234.060,00	507.130,00	975.250,00	273.070,00	663.170,00	1.911.490,00	
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	157.601,65	220.642,31	378.243,96	378.243,96	220.642,31	189.121,98	409.764,29	788.008,25	220.642,31	535.845,61	1.544.496,17	
04.04	SECRETARIA DE FINANÇAS	157.601,65	220.642,31	378.243,96	378.243,96	220.642,31	189.121,98	409.764,29	788.008,25	220.642,31	535.845,61	1.544.496,17	
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	126.191,65	176.868,31	302.859,96	302.859,96	176.868,31	151.429,98	328.098,29	630.958,25	176.868,31	429.051,61	1.236.678,17	
	0.1.501 - Outros Recursos Não Vinculados	29.810,00	41.734,00	71.544,00	71.544,00	41.734,00	35.772,00	77.506,00	149.050,00	41.734,00	101.354,00	292.138,00	
	0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00	1.400,00	2.400,00	2.400,00	1.400,00	1.200,00	2.600,00	5.000,00	1.400,00	3.400,00	9.800,00	
	0.1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	600,00	840,00	1.440,00	1.440,00	840,00	720,00	1.560,00	3.000,00	840,00	2.040,00	5.880,00	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.296.158,50	1.814.621,90	3.110.780,40	3.110.780,40	1.814.621,90	1.555.390,20	3.370.012,10	6.480.792,50	1.814.621,90	4.406.938,90	12.702.353,30	
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	21.150,00	29.610,00	50.760,00	50.760,00	29.610,00	25.380,00	54.990,00	105.750,00	29.610,00	71.910,00	207.270,00	
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	20.050,00	28.070,00	48.120,00	48.120,00	28.070,00	24.060,00	52.130,00	100.250,00	28.070,00	68.170,00	196.490,00	
	0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500,00	700,00	1.200,00	1.200,00	700,00	600,00	1.300,00	2.500,00	700,00	1.700,00	4.900,00	
	0.1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	500,00	700,00	1.200,00	1.200,00	700,00	600,00	1.300,00	2.500,00	700,00	1.700,00	4.900,00	
	0.1.749 - Outras vinculações de transferências	100,00	140,00	240,00	240,00	140,00	120,00	260,00	500,00	140,00	340,00	980,00	
05.06	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA -	1.275.008,50	1.785.011,90	3.060.020,40	3.060.020,40	1.785.011,90	1.530.010,20	3.315.022,10	6.375.042,50	1.785.011,90	4.335.028,90	12.495.083,30	
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	415.948,50	582.327,90	998.276,40	998.276,40	582.327,90	499.138,20	1.081.466,10	2.079.742,50	582.327,90	1.414.224,90	4.076.295,30	
	0.1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	568.400,00	795.760,00	1.364.160,00	1.364.160,00	795.760,00	682.080,00	1.477.840,00	2.842.000,00	795.760,00	1.932.560,00	5.570.320,00	
	0.1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	210.000,00	294.000,00	504.000,00	504.000,00	294.000,00	252.000,00	546.000,00	1.050.000,00	294.000,00	714.000,00	2.058.000,00	
	0.1.542 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	33.500,00	46.900,00	80.400,00	80.400,00	46.900,00	40.200,00	87.100,00	167.500,00	46.900,00	113.900,00	328.300,00	
	0.1.550 - Transferência do Salário-Educação	19.225,00	26.915,00	46.140,00	46.140,00	26.915,00	23.070,00	49.985,00	96.125,00	26.915,00	65.365,00	188.405,00	
	0.1.551 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PDDE	1.870,00	2.618,00	4.488,00	4.488,00	2.618,00	2.244,00	4.862,00	9.350,00	2.618,00	6.358,00	18.326,00	
	0.1.552 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	12.290,00	17.206,00	29.496,00	29.496,00	17.206,00	14.748,00	31.954,00	61.450,00	17.206,00	41.786,00	58.992,00	
	0.1.553 - Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	7.350,00	10.290,00	17.640,00	17.640,00	10.290,00	8.820,00	19.110,00	36.750,00	10.290,00	24.990,00	35.280,00	
	0.1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.500,00	2.100,00	3.600,00	3.600,00	2.100,00	1.800,00	3.900,00	7.500,00	2.100,00	5.100,00	14.700,00	
	0.1.570 - Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e outros Repasses vinculados	50,00	70,00	120,00	120,00	70,00	60,00	130,00	250,00	70,00	170,00	490,00	
	0.1.571 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIO Educação e outros Repasses vinculados	50,00	70,00	120,00	120,00	70,00	60,00	130,00	250,00	70,00	170,00	490,00	
	0.1.576 - Transferências de Recursos dos ESTADOS para programas de EDUCAÇÃO	4.525,00	6.335,00	10.860,00	10.860,00	6.335,00	5.430,00	11.765,00	22.625,00	6.335,00	15.385,00	44.345,00	
	0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	300,00	420,00	720,00	720,00	420,00	360,00	780,00	1.500,00	420,00	1.020,00	2.940,00	
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE	700.135,00	980.189,00	1.680.324,00	1.680.324,00	980.189,00	840.162,00	1.820.351,00	3.500.675,00	980.189,00	2.380.459,00	6.861.323,00	
06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	700.135,00	980.189,00	1.680.324,00	1.680.324,00	980.189,00	840.162,00	1.820.351,00	3.500.675,00	980.189,00	2.380.459,00	6.861.323,00	
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	396.605,00	555.247,00	951.852,00	951.852,00	555.247,00	475.926,00	1.031.173,00	1.983.025,00	555.247,00	1.348.457,00	3.886.729,00	
	0.1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	272.095,00	380.933,00	653.028,00	653.028,00	380.933,00	326.514,00	707.447,00	1.360.475,00	380.933,00	932.123,00	2.666.531,00	
	0.1.602 - Transf do SUS Governo FEDERAL - COVID-19 Bloco de Manutenção	5.900,00	8.260,00	14.160,00	14.160,00	8.260,00	7.080,00	15.340,00	29.500,00	8.260,00	20.060,00	57.820,00	
	0.1.604 - Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endem	7.385,00	10.339,00	17.724,00	17.724,00	10.339,00	8.862,00	19.201,00	36.925,00	10.339,00	25.109,00	35.448,00	
	0.1.621 - Transf do SUS Governo ESTADUAL	18.050,00	25.270,00	43.320,00	43.320,00	25.270,00	21.660,00	46.930,00	90.250,00	25.270,00	61.370,00	176.890,00	
	0.1.631 - Transf do Governo FEDERAL ref a CONVÊNIO da SAÚDE e outros Repasses vinculados	50,00	70,00	120,00	120,00	70,00	60,00	130,00	250,00	70,00	170,00	490,00	
	0.1.632 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIO da SAÚDE e outros Repasses vinculados	50,00	70,00	120,00	120,00	70,00	60,00	130,00	250,00	70,00	170,00	490,00	

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seleção: *Exercício = 2023; *Entidade(0-Consolidado) = 0

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO		1º Semestre 2023											
		Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Mai	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até 3 Bim. (Jan/Jun)
07.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	243.950,00	341.530,00	585.480,00	585.480,00	341.530,00	292.740,00	634.270,00	1.219.750,00	341.530,00	829.430,00	1.170.960,00	2.390.710,00
07.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	128.275,00	179.585,00	307.860,00	307.860,00	179.585,00	153.930,00	333.515,00	641.375,00	179.585,00	436.135,00	615.720,00	1.257.095,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	200,00	280,00	480,00	480,00	280,00	240,00	520,00	1.000,00	280,00	680,00	960,00	1.960,00
	0.1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.775,00	10.885,00	18.660,00	18.660,00	10.885,00	9.330,00	20.215,00	38.875,00	10.885,00	26.435,00	37.320,00	76.195,00
	0.1.661 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social	38.600,00	54.040,00	92.640,00	92.640,00	54.040,00	46.320,00	100.360,00	193.000,00	54.040,00	131.240,00	185.280,00	378.280,00
	0.1.701 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	81.650,00	114.310,00	195.960,00	195.960,00	114.310,00	97.980,00	212.290,00	408.250,00	114.310,00	277.610,00	391.920,00	800.170,00
	0.1.707 - Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	50,00	70,00	120,00	120,00	70,00	60,00	130,00	250,00	70,00	170,00	240,00	490,00
07.08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	111.475,00	156.065,00	267.540,00	267.540,00	156.065,00	133.770,00	289.835,00	557.375,00	156.065,00	379.015,00	535.080,00	1.092.455,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	17.800,00	24.920,00	42.720,00	42.720,00	24.920,00	21.360,00	46.280,00	89.000,00	24.920,00	60.520,00	85.440,00	174.440,00
	0.1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.475,00	13.265,00	22.740,00	22.740,00	13.265,00	11.370,00	24.635,00	47.375,00	13.265,00	32.215,00	45.480,00	92.855,00
	0.1.661 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social	84.200,00	117.880,00	202.080,00	202.080,00	117.880,00	101.040,00	218.920,00	421.000,00	117.880,00	286.280,00	404.160,00	825.160,00
07.09	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.200,00	5.880,00	10.080,00	10.080,00	5.880,00	5.040,00	10.920,00	21.000,00	5.880,00	14.280,00	20.160,00	41.160,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	50,00	70,00	120,00	120,00	70,00	60,00	130,00	250,00	70,00	170,00	240,00	490,00
	0.1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.150,00	5.810,00	9.960,00	9.960,00	5.810,00	4.980,00	10.790,00	20.750,00	5.810,00	14.110,00	19.920,00	40.670,00
08.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE	18.375,00	25.725,00	44.100,00	44.100,00	25.725,00	22.050,00	47.775,00	91.875,00	25.725,00	62.475,00	88.200,00	180.075,00
08.08	SECRETARIA DE TRANSPORTE	18.375,00	25.725,00	44.100,00	44.100,00	25.725,00	22.050,00	47.775,00	91.875,00	25.725,00	62.475,00	88.200,00	180.075,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	7.775,00	10.885,00	18.660,00	18.660,00	10.885,00	9.330,00	20.215,00	38.875,00	10.885,00	26.435,00	37.320,00	76.195,00
	0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	600,00	840,00	1.440,00	1.440,00	840,00	720,00	1.560,00	3.000,00	840,00	2.040,00	2.880,00	5.880,00
	0.1.709 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00	14.000,00	24.000,00	24.000,00	14.000,00	12.000,00	26.000,00	50.000,00	14.000,00	34.000,00	48.000,00	98.000,00
09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.950,00	5.530,00	9.480,00	9.480,00	5.530,00	4.740,00	10.270,00	19.750,00	5.530,00	13.430,00	18.960,00	38.710,00
09.09	SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.950,00	5.530,00	9.480,00	9.480,00	5.530,00	4.740,00	10.270,00	19.750,00	5.530,00	13.430,00	18.960,00	38.710,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	3.950,00	5.530,00	9.480,00	9.480,00	5.530,00	4.740,00	10.270,00	19.750,00	5.530,00	13.430,00	18.960,00	38.710,00
10.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	17.500,00	24.500,00	42.000,00	42.000,00	24.500,00	21.000,00	45.500,00	87.500,00	24.500,00	59.500,00	84.000,00	171.500,00
10.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	6.000,00	8.400,00	14.400,00	14.400,00	8.400,00	7.200,00	15.600,00	30.000,00	8.400,00	20.400,00	28.800,00	58.800,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	8.400,00	14.400,00	14.400,00	8.400,00	7.200,00	15.600,00	30.000,00	8.400,00	20.400,00	28.800,00	58.800,00
10.11	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FMMA	11.500,00	16.100,00	27.600,00	27.600,00	16.100,00	13.800,00	29.900,00	57.500,00	16.100,00	39.100,00	55.200,00	112.700,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	7.500,00	10.500,00	18.000,00	18.000,00	10.500,00	9.000,00	19.500,00	37.500,00	10.500,00	25.500,00	36.000,00	73.500,00
	0.1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	4.000,00	5.600,00	9.600,00	9.600,00	5.600,00	4.800,00	10.400,00	20.000,00	5.600,00	13.600,00	19.200,00	39.200,00
11.00	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	6.600,00	9.240,00	15.840,00	15.840,00	9.240,00	7.920,00	17.160,00	33.000,00	9.240,00	22.440,00	31.680,00	64.680,00
11.11	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	6.600,00	9.240,00	15.840,00	15.840,00	9.240,00	7.920,00	17.160,00	33.000,00	9.240,00	22.440,00	31.680,00	64.680,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	6.600,00	9.240,00	15.840,00	15.840,00	9.240,00	7.920,00	17.160,00	33.000,00	9.240,00	22.440,00	31.680,00	64.680,00
12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	534.389,85	748.145,79	1.282.535,64	1.282.535,64	748.145,79	641.267,82	1.389.413,61	2.671.949,25	748.145,79	1.816.925,49	2.565.071,28	5.237.020,53
12.12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	534.389,85	748.145,79	1.282.535,64	1.282.535,64	748.145,79	641.267,82	1.389.413,61	2.671.949,25	748.145,79	1.816.925,49	2.565.071,28	5.237.020,53
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	357.614,85	500.660,79	858.275,64	858.275,64	500.660,79	429.137,82	929.798,61	1.788.074,25	500.660,79	1.215.890,49	1.716.551,28	3.504.625,53
	0.1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	20.750,00	29.050,00	49.800,00	49.800,00	29.050,00	24.900,00	53.950,00	103.750,00	29.050,00	70.550,00	99.600,00	203.350,00
	0.1.701 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	98.400,00	137.760,00	236.160,00	236.160,00	137.760,00	118.080,00	255.840,00	492.000,00	137.760,00	334.560,00	472.320,00	964.320,00
	0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	28.675,00	40.145,00	68.820,00	68.820,00	40.145,00	34.410,00	74.555,00	143.375,00	40.145,00	97.495,00	137.640,00	281.015,00
	0.1.709 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	23.150,00	32.410,00	55.560,00	55.560,00	32.410,00	27.780,00	60.190,00	115.750,00	32.410,00	78.710,00	111.120,00	226.870,00
	0.1.750 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.300,00	1.820,00	3.120,00	3.120,00	1.820,00	1.560,00	3.380,00	6.500,00	1.820,00	4.420,00	6.240,00	12.740,00
	0.1.751 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.500,00	6.300,00	10.800,00	10.800,00	6.300,00	5.400,00	11.700,00	22.500,00	6.300,00	15.300,00	21.600,00	44.100,00
13.00	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	6.580,00	9.212,00	15.792,00	15.792,00	9.212,00	7.896,00	17.108,00	32.900,00	9.212,00	22.372,00	31.584,00	64.484,00
13.13	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	6.580,00	9.212,00	15.792,00	15.792,00	9.212,00	7.896,00	17.108,00	32.900,00	9.212,00	22.372,00	31.584,00	64.484,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	6.580,00	9.212,00	15.792,00	15.792,00	9.212,00	7.896,00	17.108,00	32.900,00	9.212,00	22.372,00	31.584,00	64.484,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seleção: *Exercício = 2023; *Entidade(0-Consolidado) = 0

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO		1º Semestre 2023											
		Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Maio	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até Bim. (Jan/Jun)
14.00	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	40.700,00	56.980,00	97.680,00	97.680,00	56.980,00	48.840,00	105.820,00	203.500,00	56.980,00	138.380,00	195.360,00	398.860,00
14.14	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	40.700,00	56.980,00	97.680,00	97.680,00	56.980,00	48.840,00	105.820,00	203.500,00	56.980,00	138.380,00	195.360,00	398.860,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	35.700,00	49.980,00	85.680,00	85.680,00	49.980,00	42.840,00	92.820,00	178.500,00	49.980,00	121.380,00	171.360,00	349.860,00
	0.1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIO ou Repasses da UNIÃO	5.000,00	7.000,00	12.000,00	12.000,00	7.000,00	6.000,00	13.000,00	25.000,00	7.000,00	17.000,00	24.000,00	49.000,00
15.00	SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	11.350,00	15.890,00	27.240,00	27.240,00	15.890,00	13.620,00	29.510,00	56.750,00	15.890,00	38.590,00	54.480,00	111.230,00
15.15	SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	5.325,00	7.455,00	12.780,00	12.780,00	7.455,00	6.390,00	13.845,00	26.625,00	7.455,00	18.105,00	25.560,00	52.185,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	5.325,00	7.455,00	12.780,00	12.780,00	7.455,00	6.390,00	13.845,00	26.625,00	7.455,00	18.105,00	25.560,00	52.185,00
15.16	FUNDO MUN DA PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	6.025,00	8.435,00	14.460,00	14.460,00	8.435,00	7.230,00	15.665,00	30.125,00	8.435,00	20.485,00	28.920,00	59.045,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	6.025,00	8.435,00	14.460,00	14.460,00	8.435,00	7.230,00	15.665,00	30.125,00	8.435,00	20.485,00	28.920,00	59.045,00
	TOTAL	3.418.365,00	4.785.711,00	8.204.076,00	8.204.076,00	4.785.711,00	4.102.038,00	8.887.749,00	17.091.825,00	4.785.711,00	11.622.441,00	16.408.152,00	33.499.977,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seleção: *Exercício = 2023; *Entidade(0-Consolidado) = 0

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

		2º Semestre 2023											
PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual	
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	288.000,00	172.800,00	460.800,00	1.872.000,00	403.200,00	144.000,00	547.200,00	2.419.200,00	144.000,00	316.800,00	460.800,00	2.880.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	288.000,00	172.800,00	460.800,00	1.872.000,00	403.200,00	144.000,00	547.200,00	2.419.200,00	144.000,00	316.800,00	460.800,00	2.880.000,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	288.000,00	172.800,00	460.800,00	1.872.000,00	403.200,00	144.000,00	547.200,00	2.419.200,00	144.000,00	316.800,00	460.800,00	2.880.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO	84.050,00	50.430,00	134.480,00	546.325,00	117.670,00	42.025,00	159.695,00	706.020,00	42.025,00	92.455,00	134.480,00	840.500,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO	84.050,00	50.430,00	134.480,00	546.325,00	117.670,00	42.025,00	159.695,00	706.020,00	42.025,00	92.455,00	134.480,00	840.500,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	84.050,00	50.430,00	134.480,00	546.325,00	117.670,00	42.025,00	159.695,00	706.020,00	42.025,00	92.455,00	134.480,00	840.500,00
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	390.100,00	234.060,00	624.160,00	2.535.650,00	546.140,00	195.050,00	741.190,00	3.276.840,00	195.050,00	429.110,00	624.160,00	3.901.000,00
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	390.100,00	234.060,00	624.160,00	2.535.650,00	546.140,00	195.050,00	741.190,00	3.276.840,00	195.050,00	429.110,00	624.160,00	3.901.000,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	390.100,00	234.060,00	624.160,00	2.535.650,00	546.140,00	195.050,00	741.190,00	3.276.840,00	195.050,00	429.110,00	624.160,00	3.901.000,00
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	315.203,30	189.121,98	504.325,28	2.048.821,45	441.284,62	157.601,65	598.886,27	2.647.707,72	157.601,65	346.723,63	504.325,28	3.152.033,00
04.04	SECRETARIA DE FINANÇAS	315.203,30	189.121,98	504.325,28	2.048.821,45	441.284,62	157.601,65	598.886,27	2.647.707,72	157.601,65	346.723,63	504.325,28	3.152.033,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	252.383,30	151.429,98	403.813,28	1.640.491,45	353.336,62	126.191,65	479.528,27	2.120.019,72	126.191,65	277.621,63	403.813,28	2.523.833,00
	0.1.501 - Outros Recursos Não Vinculados	59.620,00	35.772,00	95.392,00	387.530,00	83.468,00	29.810,00	113.278,00	500.808,00	29.810,00	65.582,00	95.392,00	596.200,00
	0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000,00	1.200,00	3.200,00	13.000,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00	16.800,00	1.000,00	2.200,00	3.200,00	20.000,00
	0.1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.200,00	720,00	1.920,00	7.800,00	1.600,00	600,00	2.280,00	10.080,00	600,00	1.320,00	1.920,00	12.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.592.317,00	1.555.390,20	4.147.707,20	16.850.060,50	3.629.243,80	1.296.158,50	4.925.402,30	21.775.462,80	1.296.158,50	2.851.548,70	4.147.707,20	25.923.170,00
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	42.300,00	25.380,00	67.680,00	274.950,00	59.220,00	21.150,00	80.370,00	355.320,00	21.150,00	46.530,00	67.680,00	423.000,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	40.100,00	24.060,00	64.160,00	260.650,00	56.140,00	20.050,00	76.190,00	336.840,00	20.050,00	44.110,00	64.160,00	401.000,00
	0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00	600,00	1.600,00	6.500,00	1.400,00	500,00	1.900,00	8.400,00	500,00	1.100,00	1.600,00	10.000,00
	0.1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00	600,00	1.600,00	6.500,00	1.400,00	500,00	1.900,00	8.400,00	500,00	1.100,00	1.600,00	10.000,00
	0.1.749 - Outras vinculações de transferências	200,00	120,00	320,00	1.300,00	280,00	100,00	380,00	1.680,00	100,00	220,00	320,00	2.000,00
05.06	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA -	2.550.017,00	1.530.010,20	4.080.027,20	16.575.110,50	3.570.023,80	1.275.008,50	4.845.032,30	21.420.142,80	1.275.008,50	2.805.018,70	4.080.027,20	25.500.170,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	831.897,00	499.138,20	1.331.035,20	5.407.330,50	1.164.655,80	415.948,50	1.580.604,30	6.987.934,80	415.948,50	915.086,70	1.331.035,20	8.318.970,00
	0.1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.136.880,00	682.080,00	1.818.880,00	7.389.200,00	1.591.520,00	568.400,00	2.159.920,00	9.549.120,00	568.400,00	1.250.480,00	1.818.880,00	11.368.000,00
	0.1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	420.000,00	252.000,00	672.000,00	2.730.000,00	588.000,00	210.000,00	798.000,00	3.528.000,00	210.000,00	462.000,00	672.000,00	4.200.000,00
	0.1.542 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	67.000,00	40.200,00	107.200,00	435.500,00	93.800,00	33.500,00	127.300,00	562.800,00	33.500,00	73.700,00	107.200,00	670.000,00
	0.1.550 - Transferência do Salário-Educação	38.450,00	23.070,00	61.520,00	249.925,00	53.830,00	19.225,00	73.055,00	322.980,00	19.225,00	42.295,00	61.520,00	384.500,00
	0.1.551 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PDDE	3.740,00	2.244,00	5.984,00	24.310,00	5.236,00	1.870,00	7.106,00	31.416,00	1.870,00	4.114,00	5.984,00	37.400,00
	0.1.552 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	24.580,00	14.748,00	39.328,00	159.770,00	34.412,00	12.290,00	46.702,00	206.472,00	12.290,00	27.038,00	39.328,00	245.800,00
	0.1.553 - Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	14.700,00	8.820,00	23.520,00	95.550,00	20.580,00	7.350,00	27.930,00	123.480,00	7.350,00	16.170,00	23.520,00	147.000,00
	0.1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.000,00	1.800,00	4.800,00	19.500,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00	25.200,00	1.500,00	3.300,00	4.800,00	30.000,00
	0.1.570 - Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e outros Repasses vinculados	100,00	60,00	160,00	650,00	140,00	50,00	190,00	840,00	50,00	110,00	160,00	1.000,00
	0.1.571 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS Educação e outros Repasses vinculados	100,00	60,00	160,00	650,00	140,00	50,00	190,00	840,00	50,00	110,00	160,00	1.000,00
	0.1.576 - Transferências de Recursos dos ESTADOS para programas de EDUCAÇÃO	9.050,00	5.430,00	14.480,00	58.825,00	12.670,00	4.525,00	17.195,00	76.020,00	4.525,00	9.955,00	14.480,00	90.500,00
	0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	600,00	360,00	960,00	3.900,00	840,00	300,00	1.140,00	5.040,00	300,00	660,00	960,00	6.000,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE	1.400.270,00	840.162,00	2.240.432,00	9.101.755,00	1.960.378,00	700.135,00	2.660.513,00	11.762.268,00	700.135,00	1.540.297,00	2.240.432,00	14.002.700,00
06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.400.270,00	840.162,00	2.240.432,00	9.101.755,00	1.960.378,00	700.135,00	2.660.513,00	11.762.268,00	700.135,00	1.540.297,00	2.240.432,00	14.002.700,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	793.210,00	475.926,00	1.269.136,00	5.155.865,00	1.110.494,00	396.605,00	1.507.099,00	6.662.964,00	396.605,00	872.531,00	1.269.136,00	7.932.100,00
	0.1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	544.190,00	326.514,00	870.704,00	3.537.235,00	761.866,00	272.095,00	4.571.196,00	272.095,00	598.609,00	870.704,00	870.704,00	5.441.900,00
	0.1.602 - Transf do SUS Governo FEDERAL - COVID-19 Bloco de Manutenção	11.800,00	7.080,00	18.880,00	76.700,00	16.520,00	5.900,00	22.420,00	99.120,00	5.900,00	12.980,00	18.880,00	118.000,00
	0.1.604 - Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endem	14.770,00	8.862,00	23.632,00	96.005,00	20.678,00	7.385,00	28.063,00	124.068,00	7.385,00	16.247,00	23.632,00	147.700,00
	0.1.621 - Transf do SUS Governo ESTADUAL	36.100,00	21.660,00	57.760,00	234.650,00	50.540,00	18.050,00	68.590,00	303.240,00	18.050,00	39.710,00	57.760,00	361.000,00
	0.1.631 - Transf do Governo FEDERAL ref a CONVÊNIOS da SAÚDE e outros Repasses vinculados	100,00	60,00	160,00	650,00	140,00	50,00	190,00	840,00	50,00	110,00	160,00	1.000,00
	0.1.632 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS da SAÚDE e outros Repasses vinculados	100,00	60,00	160,00	650,00	140,00	50,00	190,00	840,00	50,00	110,00	160,00	1.000,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seleção: *Exercício = 2023; *Entidade(0-Consolidado) = 0

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

		2º Semestre 2023											
PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Annual	
07.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	487.900,00	292.740,00	780.640,00	3.171.350,00	683.060,00	243.950,00	927.010,00	4.098.360,00	243.950,00	536.690,00	780.640,00	4.879.000,00
07.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	256.550,00	153.930,00	410.480,00	1.667.575,00	359.170,00	128.275,00	487.445,00	2.155.020,00	128.275,00	282.205,00	410.480,00	2.565.500,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	400,00	240,00	640,00	2.600,00	560,00	200,00	760,00	3.360,00	200,00	440,00	640,00	4.000,00
	0.1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.550,00	9.330,00	24.880,00	101.075,00	21.770,00	7.775,00	29.545,00	130.620,00	7.775,00	17.105,00	24.880,00	155.500,00
	0.1.661 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social	77.200,00	46.320,00	123.520,00	501.800,00	108.080,00	38.600,00	146.680,00	648.480,00	38.600,00	84.920,00	123.520,00	772.000,00
	0.1.701 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	163.300,00	97.980,00	261.280,00	1.061.450,00	228.620,00	81.650,00	310.270,00	1.371.720,00	81.650,00	179.630,00	261.280,00	1.633.000,00
	0.1.707 - Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	100,00	60,00	160,00	650,00	140,00	50,00	190,00	840,00	50,00	110,00	160,00	1.000,00
07.08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	222.950,00	133.770,00	356.720,00	1.449.175,00	312.130,00	111.475,00	423.605,00	1.872.780,00	111.475,00	245.245,00	356.720,00	2.229.500,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	35.600,00	21.360,00	56.960,00	231.400,00	49.840,00	17.800,00	67.640,00	299.040,00	17.800,00	39.160,00	56.960,00	356.000,00
	0.1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.950,00	11.370,00	30.320,00	123.175,00	26.530,00	9.475,00	36.005,00	159.180,00	9.475,00	20.845,00	30.320,00	189.500,00
	0.1.661 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social	168.400,00	101.040,00	269.440,00	1.094.600,00	235.760,00	84.200,00	319.960,00	1.414.560,00	84.200,00	185.240,00	269.440,00	1.684.000,00
07.09	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8.400,00	5.040,00	13.440,00	54.600,00	11.760,00	4.200,00	15.960,00	70.560,00	4.200,00	9.240,00	13.440,00	84.000,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00	60,00	160,00	650,00	140,00	50,00	190,00	840,00	50,00	110,00	160,00	1.000,00
	0.1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.300,00	4.980,00	13.280,00	53.950,00	11.620,00	4.150,00	15.770,00	69.720,00	4.150,00	9.130,00	13.280,00	83.000,00
08.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE	36.750,00	22.050,00	58.800,00	238.875,00	51.450,00	18.375,00	69.825,00	308.700,00	18.375,00	40.425,00	58.800,00	367.500,00
08.08	SECRETARIA DE TRANSPORTE	36.750,00	22.050,00	58.800,00	238.875,00	51.450,00	18.375,00	69.825,00	308.700,00	18.375,00	40.425,00	58.800,00	367.500,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	15.550,00	9.330,00	24.880,00	101.075,00	21.770,00	7.775,00	29.545,00	130.620,00	7.775,00	17.105,00	24.880,00	155.500,00
	0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.200,00	720,00	1.920,00	7.800,00	1.680,00	600,00	2.280,00	10.080,00	600,00	1.320,00	1.920,00	12.000,00
	0.1.709 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	20.000,00	12.000,00	32.000,00	130.000,00	28.000,00	10.000,00	38.000,00	168.000,00	10.000,00	22.000,00	32.000,00	200.000,00
09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	7.900,00	4.740,00	12.640,00	51.350,00	11.060,00	3.950,00	15.010,00	66.360,00	3.950,00	8.690,00	12.640,00	79.000,00
09.09	SECRETARIA DE AGRICULTURA	7.900,00	4.740,00	12.640,00	51.350,00	11.060,00	3.950,00	15.010,00	66.360,00	3.950,00	8.690,00	12.640,00	79.000,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	7.900,00	4.740,00	12.640,00	51.350,00	11.060,00	3.950,00	15.010,00	66.360,00	3.950,00	8.690,00	12.640,00	79.000,00
10.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	35.000,00	21.000,00	56.000,00	227.500,00	49.000,00	17.500,00	66.500,00	294.000,00	17.500,00	38.500,00	56.000,00	350.000,00
10.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	12.000,00	7.200,00	19.200,00	78.000,00	16.800,00	6.000,00	22.800,00	100.800,00	6.000,00	13.200,00	19.200,00	120.000,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	7.200,00	19.200,00	78.000,00	16.800,00	6.000,00	22.800,00	100.800,00	6.000,00	13.200,00	19.200,00	120.000,00
10.11	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FMMA	23.000,00	13.800,00	36.800,00	149.500,00	32.200,00	11.500,00	43.700,00	193.200,00	11.500,00	25.300,00	36.800,00	230.000,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	9.000,00	24.000,00	97.500,00	21.000,00	7.500,00	28.500,00	126.000,00	7.500,00	16.500,00	24.000,00	150.000,00
	0.1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	8.000,00	4.800,00	12.800,00	52.000,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00	67.200,00	4.000,00	8.800,00	12.800,00	80.000,00
11.00	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	13.200,00	7.920,00	21.120,00	85.800,00	18.480,00	6.600,00	25.080,00	110.880,00	6.600,00	14.520,00	21.120,00	132.000,00
11.11	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	13.200,00	7.920,00	21.120,00	85.800,00	18.480,00	6.600,00	25.080,00	110.880,00	6.600,00	14.520,00	21.120,00	132.000,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	13.200,00	7.920,00	21.120,00	85.800,00	18.480,00	6.600,00	25.080,00	110.880,00	6.600,00	14.520,00	21.120,00	132.000,00
12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.068.779,70	641.267,82	1.710.047,52	6.947.068,05	1.496.291,58	534.389,85	2.030.681,43	8.977.749,48	534.389,85	1.175.657,67	1.710.047,52	10.687.797,00
12.12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.068.779,70	641.267,82	1.710.047,52	6.947.068,05	1.496.291,58	534.389,85	2.030.681,43	8.977.749,48	534.389,85	1.175.657,67	1.710.047,52	10.687.797,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	715.229,70	429.137,82	1.144.367,52	4.648.993,05	1.001.321,58	357.614,85	1.389.936,43	6.007.929,48	357.614,85	786.572,67	1.144.367,52	7.152.297,00
	0.1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	41.500,00	24.900,00	66.400,00	269.750,00	58.100,00	20.750,00	78.850,00	348.600,00	20.750,00	45.650,00	66.400,00	415.000,00
	0.1.701 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	196.800,00	118.080,00	314.880,00	1.279.200,00	275.520,00	98.400,00	373.920,00	1.653.120,00	98.400,00	216.480,00	314.880,00	1.968.000,00
	0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	57.350,00	34.410,00	91.760,00	372.775,00	80.290,00	28.675,00	108.965,00	481.740,00	28.675,00	63.085,00	91.760,00	573.500,00
	0.1.709 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	46.300,00	27.780,00	74.080,00	300.950,00	64.820,00	23.150,00	87.970,00	388.920,00	23.150,00	50.930,00	74.080,00	463.000,00
	0.1.750 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.600,00	1.560,00	4.160,00	16.900,00	3.640,00	1.300,00	4.940,00	21.840,00	1.300,00	2.860,00	4.160,00	26.000,00
	0.1.751 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.000,00	5.400,00	14.400,00	58.500,00	12.600,00	4.500,00	17.100,00	75.600,00	4.500,00	9.900,00	14.400,00	90.000,00
13.00	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	13.160,00	7.896,00	21.056,00	85.540,00	18.424,00	6.580,00	25.004,00	110.544,00	6.580,00	14.476,00	21.056,00	131.600,00
13.13	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	13.160,00	7.896,00	21.056,00	85.540,00	18.424,00	6.580,00	25.004,00	110.544,00	6.580,00	14.476,00	21.056,00	131.600,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	13.160,00	7.896,00	21.056,00	85.540,00	18.424,00	6.580,00	25.004,00	110.544,00	6.580,00	14.476,00	21.056,00	131.600,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seleção: *Exercício = 2023; *Entidade(0-Consolidado) = 0

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

		2º Semestre 2023										
PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual
14.00 SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	81.400,00	48.840,00	130.240,00	529.100,00	113.960,00	40.700,00	154.660,00	683.760,00	40.700,00	89.540,00	130.240,00	814.000,00
14.14 SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	81.400,00	48.840,00	130.240,00	529.100,00	113.960,00	40.700,00	154.660,00	683.760,00	40.700,00	89.540,00	130.240,00	814.000,00
0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	71.400,00	42.840,00	114.240,00	464.100,00	99.960,00	35.700,00	135.660,00	599.760,00	35.700,00	78.540,00	114.240,00	714.000,00
0.1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOs ou Repasses da UNIÃO	10.000,00	6.000,00	16.000,00	65.000,00	14.000,00	5.000,00	19.000,00	84.000,00	5.000,00	11.000,00	16.000,00	100.000,00
15.00 SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	22.700,00	13.620,00	36.320,00	147.550,00	31.780,00	11.350,00	43.130,00	190.680,00	11.350,00	24.970,00	36.320,00	227.000,00
15.15 SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	10.650,00	6.390,00	17.040,00	69.225,00	14.910,00	5.325,00	20.235,00	89.460,00	5.325,00	11.715,00	17.040,00	106.500,00
0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	10.650,00	6.390,00	17.040,00	69.225,00	14.910,00	5.325,00	20.235,00	89.460,00	5.325,00	11.715,00	17.040,00	106.500,00
15.16 FUNDO MUN DA PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	12.050,00	7.230,00	19.280,00	78.325,00	16.870,00	6.025,00	22.895,00	101.220,00	6.025,00	13.255,00	19.280,00	120.500,00
0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	12.050,00	7.230,00	19.280,00	78.325,00	16.870,00	6.025,00	22.895,00	101.220,00	6.025,00	13.255,00	19.280,00	120.500,00
TOTAL	6.836.730,00	4.102.038,00	10.938.768,00	44.438.745,00	9.571.422,00	3.418.365,00	12.989.787,00	57.428.532,00	3.418.365,00	7.520.403,00	10.938.768,00	68.367.300,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

Republicada por haver inconsistências na PF-CD original.

(Publicada no Diário Oficial do município em 31 de outubro de 2022, ANO XV | Edição N.º 2098).

DECRETO Nº 547, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2023, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2023 do Município,

DECRETA:

Art.1º. Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes **requisitos:**

- a) adequação orçamentária;
- b) obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) obediência a processo de licitação;

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- a) adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente para acorrer à despesa;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

- b) obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do Prefeito Municipal.
- c) imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto a função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;
- d) obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa;

§2º. Ressalvado o disposto no art. 2º deste Decreto, nenhuma despesa poderá ser empenhada e processada sem o atendimento ao disposto neste artigo.

Art.2º. Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

Art.3º. Em conformidade com que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2023.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo referido neste artigo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Fica aprovado, para o exercício de 2023, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário, compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. O Cronograma referido neste artigo constitui o limite de pagamento de despesas, vedado a autorização da despesa em valores que não possam ser efetivamente pagos em cada bimestre do exercício, conforme as Metas Bimestrais de Arrecadação aprovadas pelo art. 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

§3º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto.

§4º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

§5º. Os saldos de limites mensais, acaso existentes, poderão ser utilizados pelos mesmos Órgãos ou Unidades nos períodos subseqüentes, salvo reprogramação de prioridades da execução orçamentária definida pelo Prefeito Municipal.

Art.5º. A Secretaria de Finanças exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

Art.6º. Este Decreto vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

MÁRCIA CARVALHO

Secretária de Finanças

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seleção: *Exercício = 2023; *Entidade(0-Consolidado) = 0

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	1º Semestre 2023											
	Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Mai	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até Bim. (Jan/Jun)
0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	1.800.990,00	2.521.386,00	4.322.376,00	4.322.376,00	2.521.386,00	2.161.188,00	4.682.574,00	9.004.950,00	2.521.386,00	6.123.366,00	8.644.752,00	17.649.702,00
0.1.500.0000 - Sem complementação	1.800.890,00	2.521.246,00	4.322.136,00	4.322.136,00	2.521.246,00	2.161.068,00	4.682.314,00	9.004.450,00	2.521.246,00	6.123.026,00	8.644.272,00	17.648.722,00
0.1.500.1001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50,00	70,00	120,00	120,00	70,00	60,00	130,00	250,00	70,00	170,00	240,00	490,00
0.1.500.1002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50,00	70,00	120,00	120,00	70,00	60,00	130,00	250,00	70,00	170,00	240,00	490,00
0.1.501 - Outros Recursos Não Vinculados	29.810,00	41.734,00	71.544,00	71.544,00	41.734,00	35.772,00	77.506,00	149.050,00	41.734,00	101.354,00	143.088,00	292.138,00
0.1.501.0000 - Sem complementação	29.810,00	41.734,00	71.544,00	71.544,00	41.734,00	35.772,00	77.506,00	149.050,00	41.734,00	101.354,00	143.088,00	292.138,00
0.1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	568.400,00	795.760,00	1.364.160,00	1.364.160,00	795.760,00	682.080,00	1.477.840,00	2.842.000,00	795.760,00	1.932.560,00	2.728.320,00	5.570.320,00
0.1.540.0000 - Sem complementação	565.050,00	791.070,00	1.356.120,00	1.356.120,00	791.070,00	678.060,00	1.469.130,00	2.825.250,00	791.070,00	1.921.170,00	2.712.240,00	5.537.490,00
0.1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em	3.350,00	4.690,00	8.040,00	8.040,00	4.690,00	4.020,00	8.710,00	16.750,00	4.690,00	11.390,00	16.080,00	32.830,00
0.1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	210.000,00	294.000,00	504.000,00	504.000,00	294.000,00	252.000,00	546.000,00	1.050.000,00	294.000,00	714.000,00	1.008.000,00	2.058.000,00
0.1.541.0000 - Sem complementação	210.000,00	294.000,00	504.000,00	504.000,00	294.000,00	252.000,00	546.000,00	1.050.000,00	294.000,00	714.000,00	1.008.000,00	2.058.000,00
0.1.542 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	33.500,00	46.900,00	80.400,00	80.400,00	46.900,00	40.200,00	87.100,00	167.500,00	46.900,00	113.900,00	160.800,00	328.300,00
0.1.542.0000 - Sem complementação	33.500,00	46.900,00	80.400,00	80.400,00	46.900,00	40.200,00	87.100,00	167.500,00	46.900,00	113.900,00	160.800,00	328.300,00
0.1.550 - Transferência do Salário-Educação	19.225,00	26.915,00	46.140,00	46.140,00	26.915,00	23.070,00	49.985,00	96.125,00	26.915,00	65.365,00	92.280,00	188.405,00
0.1.550.0000 - Sem complementação	19.225,00	26.915,00	46.140,00	46.140,00	26.915,00	23.070,00	49.985,00	96.125,00	26.915,00	65.365,00	92.280,00	188.405,00
0.1.551 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PDDE	1.870,00	2.618,00	4.488,00	4.488,00	2.618,00	2.244,00	4.862,00	9.350,00	2.618,00	6.358,00	8.976,00	18.326,00
0.1.551.0000 - Sem complementação	1.870,00	2.618,00	4.488,00	4.488,00	2.618,00	2.244,00	4.862,00	9.350,00	2.618,00	6.358,00	8.976,00	18.326,00
0.1.552 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	12.290,00	17.206,00	29.496,00	29.496,00	17.206,00	14.748,00	31.954,00	61.450,00	17.206,00	41.786,00	58.992,00	120.442,00
0.1.552.0000 - Sem complementação	12.290,00	17.206,00	29.496,00	29.496,00	17.206,00	14.748,00	31.954,00	61.450,00	17.206,00	41.786,00	58.992,00	120.442,00
0.1.553 - Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	7.350,00	10.290,00	17.640,00	17.640,00	10.290,00	8.820,00	19.110,00	36.750,00	10.290,00	24.990,00	35.280,00	72.030,00
0.1.553.0000 - Sem complementação	7.350,00	10.290,00	17.640,00	17.640,00	10.290,00	8.820,00	19.110,00	36.750,00	10.290,00	24.990,00	35.280,00	72.030,00
0.1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.500,00	2.100,00	3.600,00	3.600,00	2.100,00	1.800,00	3.900,00	7.500,00	2.100,00	5.100,00	7.200,00	14.700,00
0.1.569.0000 - Sem complementação	1.500,00	2.100,00	3.600,00	3.600,00	2.100,00	1.800,00	3.900,00	7.500,00	2.100,00	5.100,00	7.200,00	14.700,00
0.1.570 - Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e outros Repasses vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
0.1.570.0000 - Sem complementação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
0.1.571 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIO Educação e outros Repasses vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0.1.571.0000 - Sem complementação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0.1.576 - Transferências de Recursos dos ESTADOS para programas de EDUCAÇÃO	4.525,00	6.335,00	10.860,00	10.860,00	6.335,00	5.430,00	11.765,00	22.625,00	6.335,00	15.385,00	21.720,00	44.345,00
0.1.576.0000 - Sem complementação	4.525,00	6.335,00	10.860,00	10.860,00	6.335,00	5.430,00	11.765,00	22.625,00	6.335,00	15.385,00	21.720,00	44.345,00
0.1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	272.095,00	380.933,00	653.028,00	653.028,00	380.933,00	326.514,00	707.447,00	1.360.475,00	380.933,00	925.123,00	1.306.056,00	2.666.531,00
0.1.600.0000 - Sem complementação	272.095,00	380.933,00	653.028,00	653.028,00	380.933,00	326.514,00	707.447,00	1.360.475,00	380.933,00	925.123,00	1.306.056,00	2.666.531,00
0.1.602 - Transf do SUS Governo FEDERAL - COVID-19 Bloco de Manutenção	5.900,00	8.260,00	14.160,00	14.160,00	8.260,00	7.080,00	15.340,00	29.500,00	8.260,00	20.060,00	28.320,00	57.820,00
0.1.602.0000 - Sem complementação	5.900,00	8.260,00	14.160,00	14.160,00	8.260,00	7.080,00	15.340,00	29.500,00	8.260,00	20.060,00	28.320,00	57.820,00
0.1.604 - Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	7.385,00	10.339,00	17.724,00	17.724,00	10.339,00	8.862,00	19.201,00	36.925,00	10.339,00	25.109,00	35.448,00	72.373,00
0.1.604.0000 - Sem complementação	7.385,00	10.339,00	17.724,00	17.724,00	10.339,00	8.862,00	19.201,00	36.925,00	10.339,00	25.109,00	35.448,00	72.373,00
0.1.621 - Transf do SUS Governo ESTADUAL	18.050,00	25.270,00	43.320,00	43.320,00	25.270,00	21.660,00	46.930,00	90.250,00	25.270,00	61.370,00	86.640,00	176.890,00
0.1.621.0000 - Sem complementação	18.050,00	25.270,00	43.320,00	43.320,00	25.270,00	21.660,00	46.930,00	90.250,00	25.270,00	61.370,00	86.640,00	176.890,00
0.1.631 - Transf do Governo FEDERAL ref a CONVÊNIO da SAÚDE e outros Repasses vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
0.1.631.0000 - Sem complementação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
0.1.632 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIO da SAÚDE e outros Repasses vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0.1.632.0000 - Sem complementação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0.1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.400,00	29.960,00	51.360,00	51.360,00	29.960,00	25.680,00	55.640,00	107.000,00	29.960,00	72.760,00	102.720,00	209.720,00
0.1.660.0000 - Sem complementação	21.400,00	29.960,00	51.360,00	51.360,00	29.960,00	25.680,00	55.640,00	107.000,00	29.960,00	72.760,00	102.720,00	209.720,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seleção: *Exercício = 2023; *Entidade(0-Consolidado) = 0

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	1º Semestre 2023											
	Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Maio	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até Bim. (Jan/Jun)
0.1.661 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social	122.800,00	171.920,00	294.720,00	294.720,00	171.920,00	147.360,00	319.280,00	614.000,00	171.920,00	417.520,00	589.440,00	1.203.440,00
0.1.661.0000 - Sem complementação	122.800,00	171.920,00	294.720,00	294.720,00	171.920,00	147.360,00	319.280,00	614.000,00	171.920,00	417.520,00	589.440,00	1.203.440,00
0.1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
0.1.700.0000 - Sem complementação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
0.1.701 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	725.150,00	1.075.150,00	1.075.150,00	0,00	475.000,00	475.000,00	1.550.150,00
0.1.701.0000 - Sem complementação	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	725.150,00	1.075.150,00	1.075.150,00	0,00	475.000,00	475.000,00	1.550.150,00
0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	31.075,00	43.505,00	74.580,00	74.580,00	43.505,00	37.290,00	80.795,00	155.375,00	43.505,00	105.655,00	149.160,00	304.535,00
0.1.704.0000 - Sem complementação	31.075,00	43.505,00	74.580,00	74.580,00	43.505,00	37.290,00	80.795,00	155.375,00	43.505,00	105.655,00	149.160,00	304.535,00
0.1.707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	50,00	70,00	120,00	120,00	70,00	60,00	130,00	250,00	70,00	170,00	240,00	490,00
0.1.707.0000 - Sem complementação	50,00	70,00	120,00	120,00	70,00	60,00	130,00	250,00	70,00	170,00	240,00	490,00
0.1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.100,00	1.540,00	2.640,00	2.640,00	1.540,00	1.320,00	2.860,00	5.500,00	1.540,00	3.740,00	5.280,00	10.780,00
0.1.708.0000 - Sem complementação	1.100,00	1.540,00	2.640,00	2.640,00	1.540,00	1.320,00	2.860,00	5.500,00	1.540,00	3.740,00	5.280,00	10.780,00
0.1.709 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	33.150,00	46.410,00	79.560,00	79.560,00	46.410,00	39.780,00	86.190,00	165.750,00	46.410,00	112.710,00	159.120,00	324.870,00
0.1.709.0000 - Sem complementação	33.150,00	46.410,00	79.560,00	79.560,00	46.410,00	39.780,00	86.190,00	165.750,00	46.410,00	112.710,00	159.120,00	324.870,00
0.1.749 - Outras vinculações de transferências	100,00	140,00	240,00	240,00	140,00	120,00	260,00	500,00	140,00	340,00	480,00	980,00
0.1.749.0000 - Sem complementação	100,00	140,00	240,00	240,00	140,00	120,00	260,00	500,00	140,00	340,00	480,00	980,00
0.1.750 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.300,00	1.820,00	3.120,00	3.120,00	1.820,00	1.560,00	3.380,00	6.500,00	1.820,00	4.420,00	6.240,00	12.740,00
0.1.750.0000 - Sem complementação	1.300,00	1.820,00	3.120,00	3.120,00	1.820,00	1.560,00	3.380,00	6.500,00	1.820,00	4.420,00	6.240,00	12.740,00
0.1.751 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.500,00	6.300,00	10.800,00	10.800,00	6.300,00	5.400,00	11.700,00	22.500,00	6.300,00	15.300,00	21.600,00	44.100,00
0.1.751.0000 - Sem complementação	4.500,00	6.300,00	10.800,00	10.800,00	6.300,00	5.400,00	11.700,00	22.500,00	6.300,00	15.300,00	21.600,00	44.100,00
TOTAL	3.208.365,00	4.491.711,00	7.700.076,00	7.700.076,00	4.841.711,00	4.766.288,00	9.607.999,00	17.308.075,00	4.491.711,00	11.383.441,00	15.875.152,00	33.183.227,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seleção: *Exercício = 2023; *Entidade(0-Consolidado) = 0

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	2º Semestre 2023											
	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual
0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos	3.601.980,00	2.161.188,00	5.763.168,00	23.412.870,00	5.042.772,00	1.800.990,00	6.843.762,00	30.256.632,00	1.800.990,00	3.962.178,00	5.763.168,00	36.019.800,00
0.1.500.0000 - Sem complementação	3.601.980,00	2.161.068,00	5.762.848,00	23.411.570,00	5.042.492,00	1.800.890,00	6.843.382,00	30.254.952,00	1.800.890,00	3.961.958,00	5.762.848,00	36.017.800,00
0.1.500.1001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100,00	60,00	160,00	650,00	140,00	50,00	190,00	840,00	50,00	110,00	160,00	1.000,00
0.1.500.1002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	100,00	60,00	160,00	650,00	140,00	50,00	190,00	840,00	50,00	110,00	160,00	1.000,00
0.1.501 - Outros Recursos Não Vinculados	59.620,00	35.772,00	95.392,00	387.530,00	83.468,00	29.810,00	113.278,00	500.808,00	29.810,00	65.582,00	95.392,00	596.200,00
0.1.501.0000 - Sem complementação	59.620,00	35.772,00	95.392,00	387.530,00	83.468,00	29.810,00	113.278,00	500.808,00	29.810,00	65.582,00	95.392,00	596.200,00
0.1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.136.800,00	682.080,00	1.818.880,00	7.389.200,00	1.591.520,00	568.400,00	2.159.920,00	9.549.120,00	568.400,00	1.250.480,00	1.818.880,00	11.368.000,00
0.1.540.0000 - Sem complementação	1.130.100,00	678.060,00	1.808.160,00	7.345.650,00	1.582.140,00	565.050,00	2.147.190,00	9.492.840,00	565.050,00	1.243.110,00	1.808.160,00	11.301.000,00
0.1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em	6.700,00	4.020,00	10.720,00	43.550,00	9.380,00	3.350,00	12.730,00	56.280,00	3.350,00	7.370,00	10.720,00	67.000,00
0.1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	420.000,00	252.000,00	672.000,00	2.730.000,00	588.000,00	210.000,00	798.000,00	3.528.000,00	210.000,00	462.000,00	672.000,00	4.200.000,00
0.1.541.0000 - Sem complementação	420.000,00	252.000,00	672.000,00	2.730.000,00	588.000,00	210.000,00	798.000,00	3.528.000,00	210.000,00	462.000,00	672.000,00	4.200.000,00
0.1.542 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	67.000,00	40.200,00	107.200,00	435.500,00	93.800,00	33.500,00	127.300,00	562.800,00	33.500,00	73.700,00	107.200,00	670.000,00
0.1.542.0000 - Sem complementação	67.000,00	40.200,00	107.200,00	435.500,00	93.800,00	33.500,00	127.300,00	562.800,00	33.500,00	73.700,00	107.200,00	670.000,00
0.1.550 - Transferência do Salário-Educação	38.450,00	23.070,00	61.520,00	249.925,00	53.830,00	19.225,00	73.055,00	322.980,00	19.225,00	42.295,00	61.520,00	384.500,00
0.1.550.0000 - Sem complementação	38.450,00	23.070,00	61.520,00	249.925,00	53.830,00	19.225,00	73.055,00	322.980,00	19.225,00	42.295,00	61.520,00	384.500,00
0.1.551 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PDDE	3.740,00	2.244,00	5.984,00	24.310,00	5.236,00	1.870,00	7.106,00	31.416,00	1.870,00	4.114,00	5.984,00	37.400,00
0.1.551.0000 - Sem complementação	3.740,00	2.244,00	5.984,00	24.310,00	5.236,00	1.870,00	7.106,00	31.416,00	1.870,00	4.114,00	5.984,00	37.400,00
0.1.552 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	24.580,00	14.748,00	39.328,00	159.770,00	34.412,00	12.290,00	46.702,00	206.472,00	12.290,00	27.038,00	39.328,00	245.800,00
0.1.552.0000 - Sem complementação	24.580,00	14.748,00	39.328,00	159.770,00	34.412,00	12.290,00	46.702,00	206.472,00	12.290,00	27.038,00	39.328,00	245.800,00
0.1.553 - Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	14.700,00	8.820,00	23.520,00	95.550,00	20.580,00	7.350,00	27.930,00	123.480,00	7.350,00	16.170,00	23.520,00	147.000,00
0.1.553.0000 - Sem complementação	14.700,00	8.820,00	23.520,00	95.550,00	20.580,00	7.350,00	27.930,00	123.480,00	7.350,00	16.170,00	23.520,00	147.000,00
0.1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.000,00	1.800,00	4.800,00	19.500,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00	25.200,00	1.500,00	3.300,00	4.800,00	30.000,00
0.1.569.0000 - Sem complementação	3.000,00	1.800,00	4.800,00	19.500,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00	25.200,00	1.500,00	3.300,00	4.800,00	30.000,00
0.1.570 - Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e outros Repasses vinculados	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.570.0000 - Sem complementação	250,00	0,00	250,00	500,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.571 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIO Educação e outros Repasses vinculados	200,00	0,00	200,00	500,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.571.0000 - Sem complementação	200,00	0,00	200,00	500,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.576 - Transferências de Recursos dos ESTADOS para programas de EDUCAÇÃO	9.050,00	5.430,00	14.480,00	58.825,00	12.670,00	4.525,00	17.195,00	76.020,00	4.525,00	9.955,00	14.480,00	90.500,00
0.1.576.0000 - Sem complementação	9.050,00	5.430,00	14.480,00	58.825,00	12.670,00	4.525,00	17.195,00	76.020,00	4.525,00	9.955,00	14.480,00	90.500,00
0.1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	544.190,00	326.514,00	870.704,00	3.537.235,00	761.866,00	272.095,00	1.033.961,00	4.571.196,00	272.095,00	598.609,00	870.704,00	5.441.900,00
0.1.600.0000 - Sem complementação	544.190,00	326.514,00	870.704,00	3.537.235,00	761.866,00	272.095,00	1.033.961,00	4.571.196,00	272.095,00	598.609,00	870.704,00	5.441.900,00
0.1.602 - Transf do SUS Governo FEDERAL - COVID-19 Bloco de Manutenção	11.800,00	7.080,00	18.880,00	76.700,00	16.520,00	5.900,00	22.420,00	99.120,00	5.900,00	12.980,00	18.880,00	118.000,00
0.1.602.0000 - Sem complementação	11.800,00	7.080,00	18.880,00	76.700,00	16.520,00	5.900,00	22.420,00	99.120,00	5.900,00	12.980,00	18.880,00	118.000,00
0.1.604 - Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	14.770,00	8.862,00	23.632,00	96.005,00	20.678,00	7.385,00	28.063,00	124.068,00	7.385,00	16.247,00	23.632,00	147.700,00
0.1.604.0000 - Sem complementação	14.770,00	8.862,00	23.632,00	96.005,00	20.678,00	7.385,00	28.063,00	124.068,00	7.385,00	16.247,00	23.632,00	147.700,00
0.1.621 - Transf do SUS Governo ESTADUAL	36.100,00	21.660,00	57.760,00	234.650,00	50.540,00	18.050,00	68.590,00	303.240,00	18.050,00	39.710,00	57.760,00	361.000,00
0.1.621.0000 - Sem complementação	36.100,00	21.660,00	57.760,00	234.650,00	50.540,00	18.050,00	68.590,00	303.240,00	18.050,00	39.710,00	57.760,00	361.000,00
0.1.631 - Transf do Governo FEDERAL ref a CONVÊNIO da SAÚDE e outros Repasses vinculados	300,00	0,00	300,00	550,00	0,00	450,00	450,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.631.0000 - Sem complementação	300,00	0,00	300,00	550,00	0,00	450,00	450,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.632 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIO da SAÚDE e outros Repasses vinculados	250,00	0,00	250,00	550,00	0,00	450,00	450,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.632.0000 - Sem complementação	250,00	0,00	250,00	550,00	0,00	450,00	450,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0.1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.800,00	25.680,00	68.480,00	278.200,00	59.920,00	21.400,00	81.320,00	359.520,00	21.400,00	47.080,00	68.480,00	428.000,00
0.1.660.0000 - Sem complementação	42.800,00	25.680,00	68.480,00	278.200,00	59.920,00	21.400,00	81.320,00	359.520,00	21.400,00	47.080,00	68.480,00	428.000,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seleção: *Exercício = 2023; *Entidade(0-Consolidado) = 0

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	2º Semestre 2023											
	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual
0.1.661 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social	245.600,00	147.360,00	392.960,00	1.596.400,00	343.840,00	122.800,00	466.640,00	2.063.040,00	122.800,00	270.160,00	392.960,00	2.456.000,00
0.1.661.0000 - Sem complementação	245.600,00	147.360,00	392.960,00	1.596.400,00	343.840,00	122.800,00	466.640,00	2.063.040,00	122.800,00	270.160,00	392.960,00	2.456.000,00
0.1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	150.000,00	0,00	150.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	255.000,00	0,00	255.000,00	595.000,00
0.1.700.0000 - Sem complementação	150.000,00	0,00	150.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	255.000,00	0,00	255.000,00	595.000,00
0.1.701 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	915.350,00	0,00	915.350,00	2.465.500,00	275.000,00	860.500,00	1.135.500,00	3.601.000,00	0,00	0,00	0,00	3.601.000,00
0.1.701.0000 - Sem complementação	915.350,00	0,00	915.350,00	2.465.500,00	275.000,00	860.500,00	1.135.500,00	3.601.000,00	0,00	0,00	0,00	3.601.000,00
0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	62.150,00	37.290,00	99.440,00	403.975,00	87.010,00	31.075,00	118.085,00	522.060,00	31.075,00	68.365,00	99.440,00	621.500,00
0.1.704.0000 - Sem complementação	62.150,00	37.290,00	99.440,00	403.975,00	87.010,00	31.075,00	118.085,00	522.060,00	31.075,00	68.365,00	99.440,00	621.500,00
0.1.707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	100,00	60,00	160,00	650,00	140,00	50,00	190,00	840,00	50,00	110,00	160,00	1.000,00
0.1.707.0000 - Sem complementação	100,00	60,00	160,00	650,00	140,00	50,00	190,00	840,00	50,00	110,00	160,00	1.000,00
0.1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.200,00	1.320,00	3.520,00	14.300,00	3.080,00	1.100,00	4.180,00	18.480,00	1.100,00	2.420,00	3.520,00	22.000,00
0.1.708.0000 - Sem complementação	2.200,00	1.320,00	3.520,00	14.300,00	3.080,00	1.100,00	4.180,00	18.480,00	1.100,00	2.420,00	3.520,00	22.000,00
0.1.709 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	66.300,00	39.780,00	106.080,00	430.950,00	92.820,00	33.150,00	125.970,00	556.920,00	33.150,00	72.930,00	106.080,00	663.000,00
0.1.709.0000 - Sem complementação	66.300,00	39.780,00	106.080,00	430.950,00	92.820,00	33.150,00	125.970,00	556.920,00	33.150,00	72.930,00	106.080,00	663.000,00
0.1.749 - Outras vinculações de transferências	200,00	120,00	320,00	1.300,00	280,00	100,00	380,00	1.680,00	100,00	220,00	320,00	2.000,00
0.1.749.0000 - Sem complementação	200,00	120,00	320,00	1.300,00	280,00	100,00	380,00	1.680,00	100,00	220,00	320,00	2.000,00
0.1.750 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.600,00	1.560,00	4.160,00	16.900,00	3.640,00	1.300,00	4.940,00	21.840,00	1.300,00	2.860,00	4.160,00	26.000,00
0.1.750.0000 - Sem complementação	2.600,00	1.560,00	4.160,00	16.900,00	3.640,00	1.300,00	4.940,00	21.840,00	1.300,00	2.860,00	4.160,00	26.000,00
0.1.751 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.000,00	5.400,00	14.400,00	58.500,00	12.600,00	4.500,00	17.100,00	75.600,00	4.500,00	9.900,00	14.400,00	90.000,00
0.1.751.0000 - Sem complementação	9.000,00	5.400,00	14.400,00	58.500,00	12.600,00	4.500,00	17.100,00	75.600,00	4.500,00	9.900,00	14.400,00	90.000,00
TOTAL	7.483.080,00	3.850.038,00	11.333.118,00	44.516.345,00	9.258.422,00	4.070.765,00	13.329.187,00	57.845.532,00	3.463.365,00	7.058.403,00	10.521.768,00	68.367.300,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seleção: *Exercício = 2023; *Entidade(0-Consolidado) = 0

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

		1º Semestre 2023											
PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Mai	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até 3 Bim. (Jan/Jun)	
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	144.000,00	201.600,00	345.600,00	345.600,00	201.600,00	172.800,00	374.400,00	720.000,00	201.600,00	489.600,00	1.411.200,00	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	144.000,00	201.600,00	345.600,00	345.600,00	201.600,00	172.800,00	374.400,00	720.000,00	201.600,00	489.600,00	1.411.200,00	
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	144.000,00	201.600,00	345.600,00	345.600,00	201.600,00	172.800,00	374.400,00	720.000,00	201.600,00	489.600,00	1.411.200,00	
02.00	GABINETE DO PREFEITO	42.025,00	58.835,00	100.860,00	100.860,00	58.835,00	50.430,00	109.265,00	210.125,00	58.835,00	142.885,00	411.845,00	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	42.025,00	58.835,00	100.860,00	100.860,00	58.835,00	50.430,00	109.265,00	210.125,00	58.835,00	142.885,00	411.845,00	
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	42.025,00	58.835,00	100.860,00	100.860,00	58.835,00	50.430,00	109.265,00	210.125,00	58.835,00	142.885,00	411.845,00	
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	195.050,00	273.070,00	468.120,00	468.120,00	273.070,00	234.060,00	507.130,00	975.250,00	273.070,00	663.170,00	1.911.490,00	
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	195.050,00	273.070,00	468.120,00	468.120,00	273.070,00	234.060,00	507.130,00	975.250,00	273.070,00	663.170,00	1.911.490,00	
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	195.050,00	273.070,00	468.120,00	468.120,00	273.070,00	234.060,00	507.130,00	975.250,00	273.070,00	663.170,00	1.911.490,00	
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	157.601,65	220.642,31	378.243,96	378.243,96	220.642,31	189.121,98	409.764,29	788.008,25	220.642,31	535.845,61	1.544.496,17	
04.04	SECRETARIA DE FINANÇAS	157.601,65	220.642,31	378.243,96	378.243,96	220.642,31	189.121,98	409.764,29	788.008,25	220.642,31	535.845,61	1.544.496,17	
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	126.191,65	176.868,31	302.859,96	302.859,96	176.868,31	151.429,98	328.098,29	630.958,25	176.868,31	429.051,61	1.236.678,17	
	0.1.501 - Outros Recursos Não Vinculados	29.810,00	41.734,00	71.544,00	71.544,00	41.734,00	35.772,00	77.506,00	149.050,00	41.734,00	101.354,00	292.138,00	
	0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00	1.400,00	2.400,00	2.400,00	1.400,00	1.200,00	2.600,00	5.000,00	1.400,00	3.400,00	9.800,00	
	0.1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	600,00	840,00	1.440,00	1.440,00	840,00	720,00	1.560,00	3.000,00	840,00	2.040,00	5.880,00	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.296.158,50	1.814.621,90	3.110.780,40	3.110.780,40	1.814.621,90	1.555.390,20	3.370.012,10	6.480.792,50	1.814.621,90	4.406.938,90	12.702.353,30	
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	21.150,00	29.610,00	50.760,00	50.760,00	29.610,00	25.380,00	54.990,00	105.750,00	29.610,00	71.910,00	207.270,00	
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	20.050,00	28.070,00	48.120,00	48.120,00	28.070,00	24.060,00	52.130,00	100.250,00	28.070,00	68.170,00	196.490,00	
	0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500,00	700,00	1.200,00	1.200,00	700,00	600,00	1.300,00	2.500,00	700,00	1.700,00	4.900,00	
	0.1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	500,00	700,00	1.200,00	1.200,00	700,00	600,00	1.300,00	2.500,00	700,00	1.700,00	4.900,00	
	0.1.749 - Outras vinculações de transferências	100,00	140,00	240,00	240,00	140,00	120,00	260,00	500,00	140,00	340,00	980,00	
05.06	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA -	1.275.008,50	1.785.011,90	3.060.020,40	3.060.020,40	1.785.011,90	1.530.010,20	3.315.022,10	6.375.042,50	1.785.011,90	4.335.028,90	12.495.083,30	
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	415.948,50	582.327,90	998.276,40	998.276,40	582.327,90	499.138,20	1.081.466,10	2.079.742,50	582.327,90	1.414.224,90	4.076.295,30	
	0.1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	568.400,00	795.760,00	1.364.160,00	1.364.160,00	795.760,00	682.080,00	1.477.840,00	2.842.000,00	795.760,00	1.932.560,00	5.570.320,00	
	0.1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	210.000,00	294.000,00	504.000,00	504.000,00	294.000,00	252.000,00	546.000,00	1.050.000,00	294.000,00	714.000,00	2.058.000,00	
	0.1.542 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	33.500,00	46.900,00	80.400,00	80.400,00	46.900,00	40.200,00	87.100,00	167.500,00	46.900,00	113.900,00	328.300,00	
	0.1.550 - Transferência do Salário-Educação	19.225,00	26.915,00	46.140,00	46.140,00	26.915,00	23.070,00	49.985,00	96.125,00	26.915,00	65.365,00	188.405,00	
	0.1.551 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PDDE	1.870,00	2.618,00	4.488,00	4.488,00	2.618,00	2.244,00	4.862,00	9.350,00	2.618,00	6.358,00	18.326,00	
	0.1.552 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	12.290,00	17.206,00	29.496,00	29.496,00	17.206,00	14.748,00	31.954,00	61.450,00	17.206,00	41.786,00	58.992,00	
	0.1.553 - Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	7.350,00	10.290,00	17.640,00	17.640,00	10.290,00	8.820,00	19.110,00	36.750,00	10.290,00	24.990,00	35.280,00	
	0.1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.500,00	2.100,00	3.600,00	3.600,00	2.100,00	1.800,00	3.900,00	7.500,00	2.100,00	5.100,00	14.700,00	
	0.1.570 - Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e outros Repasses vinculados	50,00	70,00	120,00	120,00	70,00	60,00	130,00	250,00	70,00	170,00	490,00	
	0.1.571 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIO Educação e outros Repasses vinculados	50,00	70,00	120,00	120,00	70,00	60,00	130,00	250,00	70,00	170,00	490,00	
	0.1.576 - Transferências de Recursos dos ESTADOS para programas de EDUCAÇÃO	4.525,00	6.335,00	10.860,00	10.860,00	6.335,00	5.430,00	11.765,00	22.625,00	6.335,00	15.385,00	44.345,00	
	0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	300,00	420,00	720,00	720,00	420,00	360,00	780,00	1.500,00	420,00	1.020,00	2.940,00	
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE	700.135,00	980.189,00	1.680.324,00	1.680.324,00	980.189,00	840.162,00	1.820.351,00	3.500.675,00	980.189,00	2.380.459,00	6.861.323,00	
06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	700.135,00	980.189,00	1.680.324,00	1.680.324,00	980.189,00	840.162,00	1.820.351,00	3.500.675,00	980.189,00	2.380.459,00	6.861.323,00	
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	396.605,00	555.247,00	951.852,00	951.852,00	555.247,00	475.926,00	1.031.173,00	1.983.025,00	555.247,00	1.348.457,00	3.886.729,00	
	0.1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	272.095,00	380.933,00	653.028,00	653.028,00	380.933,00	326.514,00	707.447,00	1.360.475,00	380.933,00	925.123,00	2.666.531,00	
	0.1.602 - Transf do SUS Governo FEDERAL - COVID-19 Bloco de Manutenção	5.900,00	8.260,00	14.160,00	14.160,00	8.260,00	7.080,00	15.340,00	29.500,00	8.260,00	20.060,00	57.820,00	
	0.1.604 - Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endem	7.385,00	10.339,00	17.724,00	17.724,00	10.339,00	8.862,00	19.201,00	36.925,00	10.339,00	25.109,00	35.448,00	
	0.1.621 - Transf do SUS Governo ESTADUAL	18.050,00	25.270,00	43.320,00	43.320,00	25.270,00	21.660,00	46.930,00	90.250,00	25.270,00	61.370,00	176.890,00	
	0.1.631 - Transf do Governo FEDERAL ref a CONVÊNIO da SAÚDE e outros Repasses vinculados	50,00	70,00	120,00	120,00	70,00	60,00	130,00	250,00	70,00	170,00	490,00	
	0.1.632 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIO da SAÚDE e outros Repasses vinculados	50,00	70,00	120,00	120,00	70,00	60,00	130,00	250,00	70,00	170,00	490,00	

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seleção: *Exercício = 2023; *Entidade(0-Consolidado) = 0

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

		1º Semestre 2023											
PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO		Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Mai	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até 3 Bim. (Jan/Jun)
07.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	243.950,00	341.530,00	585.480,00	585.480,00	341.530,00	292.740,00	634.270,00	1.219.750,00	341.530,00	829.430,00	1.170.960,00	2.390.710,00
07.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	128.275,00	179.585,00	307.860,00	307.860,00	179.585,00	153.930,00	333.515,00	641.375,00	179.585,00	436.135,00	615.720,00	1.257.095,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	200,00	280,00	480,00	480,00	280,00	240,00	520,00	1.000,00	280,00	680,00	960,00	1.960,00
	0.1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.775,00	10.885,00	18.660,00	18.660,00	10.885,00	9.330,00	20.215,00	38.875,00	10.885,00	26.435,00	37.320,00	76.195,00
	0.1.661 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social	38.600,00	54.040,00	92.640,00	92.640,00	54.040,00	46.320,00	100.360,00	193.000,00	54.040,00	131.240,00	185.280,00	378.280,00
	0.1.701 - Outras Transferências de CONVÊNIO ou Repasses dos ESTADOS	81.650,00	114.310,00	195.960,00	195.960,00	114.310,00	97.980,00	212.290,00	408.250,00	114.310,00	277.610,00	391.920,00	800.170,00
	0.1.707 - Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	50,00	70,00	120,00	120,00	70,00	60,00	130,00	250,00	70,00	170,00	240,00	490,00
07.08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	111.475,00	156.065,00	267.540,00	267.540,00	156.065,00	133.770,00	289.835,00	557.375,00	156.065,00	379.015,00	535.080,00	1.092.455,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	17.800,00	24.920,00	42.720,00	42.720,00	24.920,00	21.360,00	46.280,00	89.000,00	24.920,00	60.520,00	85.440,00	174.440,00
	0.1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.475,00	13.265,00	22.740,00	22.740,00	13.265,00	11.370,00	24.635,00	47.375,00	13.265,00	32.215,00	45.480,00	92.855,00
	0.1.661 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social	84.200,00	117.880,00	202.080,00	202.080,00	117.880,00	101.040,00	218.920,00	421.000,00	117.880,00	286.280,00	404.160,00	825.160,00
07.09	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.200,00	5.880,00	10.080,00	10.080,00	5.880,00	5.040,00	10.920,00	21.000,00	5.880,00	14.280,00	20.160,00	41.160,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	50,00	70,00	120,00	120,00	70,00	60,00	130,00	250,00	70,00	170,00	240,00	490,00
	0.1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.150,00	5.810,00	9.960,00	9.960,00	5.810,00	4.980,00	10.790,00	20.750,00	5.810,00	14.110,00	19.920,00	40.670,00
08.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE	18.375,00	25.725,00	44.100,00	44.100,00	25.725,00	22.050,00	47.775,00	91.875,00	25.725,00	62.475,00	88.200,00	180.075,00
08.08	SECRETARIA DE TRANSPORTE	18.375,00	25.725,00	44.100,00	44.100,00	25.725,00	22.050,00	47.775,00	91.875,00	25.725,00	62.475,00	88.200,00	180.075,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	7.775,00	10.885,00	18.660,00	18.660,00	10.885,00	9.330,00	20.215,00	38.875,00	10.885,00	26.435,00	37.320,00	76.195,00
	0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	600,00	840,00	1.440,00	1.440,00	840,00	720,00	1.560,00	3.000,00	840,00	2.040,00	2.880,00	5.880,00
	0.1.709 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00	14.000,00	24.000,00	24.000,00	14.000,00	12.000,00	26.000,00	50.000,00	14.000,00	34.000,00	48.000,00	98.000,00
09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.950,00	5.530,00	9.480,00	9.480,00	5.530,00	4.740,00	10.270,00	19.750,00	5.530,00	13.430,00	18.960,00	38.710,00
09.09	SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.950,00	5.530,00	9.480,00	9.480,00	5.530,00	4.740,00	10.270,00	19.750,00	5.530,00	13.430,00	18.960,00	38.710,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	3.950,00	5.530,00	9.480,00	9.480,00	5.530,00	4.740,00	10.270,00	19.750,00	5.530,00	13.430,00	18.960,00	38.710,00
10.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	17.500,00	24.500,00	42.000,00	42.000,00	24.500,00	21.000,00	45.500,00	87.500,00	24.500,00	59.500,00	84.000,00	171.500,00
10.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	6.000,00	8.400,00	14.400,00	14.400,00	8.400,00	7.200,00	15.600,00	30.000,00	8.400,00	20.400,00	28.800,00	58.800,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	8.400,00	14.400,00	14.400,00	8.400,00	7.200,00	15.600,00	30.000,00	8.400,00	20.400,00	28.800,00	58.800,00
10.11	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FMMA	11.500,00	16.100,00	27.600,00	27.600,00	16.100,00	13.800,00	29.900,00	57.500,00	16.100,00	39.100,00	55.200,00	112.700,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	7.500,00	10.500,00	18.000,00	18.000,00	10.500,00	9.000,00	19.500,00	37.500,00	10.500,00	25.500,00	36.000,00	73.500,00
	0.1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIO ou Repasses da UNIÃO	4.000,00	5.600,00	9.600,00	9.600,00	5.600,00	4.800,00	10.400,00	20.000,00	5.600,00	13.600,00	19.200,00	39.200,00
11.00	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	6.600,00	9.240,00	15.840,00	15.840,00	9.240,00	7.920,00	17.160,00	33.000,00	9.240,00	22.440,00	31.680,00	64.680,00
11.11	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	6.600,00	9.240,00	15.840,00	15.840,00	9.240,00	7.920,00	17.160,00	33.000,00	9.240,00	22.440,00	31.680,00	64.680,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	6.600,00	9.240,00	15.840,00	15.840,00	9.240,00	7.920,00	17.160,00	33.000,00	9.240,00	22.440,00	31.680,00	64.680,00
12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	534.389,85	748.145,79	1.282.535,64	1.282.535,64	748.145,79	641.267,82	1.389.413,61	2.671.949,25	748.145,79	1.816.925,49	2.565.071,28	5.237.020,53
12.12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	534.389,85	748.145,79	1.282.535,64	1.282.535,64	748.145,79	641.267,82	1.389.413,61	2.671.949,25	748.145,79	1.816.925,49	2.565.071,28	5.237.020,53
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	357.614,85	500.660,79	858.275,64	858.275,64	500.660,79	429.137,82	929.798,61	1.788.074,25	500.660,79	1.215.890,49	1.716.551,28	3.504.625,53
	0.1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIO ou Repasses da UNIÃO	20.750,00	29.050,00	49.800,00	49.800,00	29.050,00	24.900,00	53.950,00	103.750,00	29.050,00	70.550,00	99.600,00	203.350,00
	0.1.701 - Outras Transferências de CONVÊNIO ou Repasses dos ESTADOS	98.400,00	137.760,00	236.160,00	236.160,00	137.760,00	118.080,00	255.840,00	492.000,00	137.760,00	334.560,00	472.320,00	964.320,00
	0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	28.675,00	40.145,00	68.820,00	68.820,00	40.145,00	34.410,00	74.555,00	143.375,00	40.145,00	97.495,00	137.640,00	281.015,00
	0.1.709 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	23.150,00	32.410,00	55.560,00	55.560,00	32.410,00	27.780,00	60.190,00	115.750,00	32.410,00	78.710,00	111.120,00	226.870,00
	0.1.750 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.300,00	1.820,00	3.120,00	3.120,00	1.820,00	1.560,00	3.380,00	6.500,00	1.820,00	4.420,00	6.240,00	12.740,00
	0.1.751 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.500,00	6.300,00	10.800,00	10.800,00	6.300,00	5.400,00	11.700,00	22.500,00	6.300,00	15.300,00	21.600,00	44.100,00
13.00	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	6.580,00	9.212,00	15.792,00	15.792,00	9.212,00	7.896,00	17.108,00	32.900,00	9.212,00	22.372,00	31.584,00	64.484,00
13.13	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	6.580,00	9.212,00	15.792,00	15.792,00	9.212,00	7.896,00	17.108,00	32.900,00	9.212,00	22.372,00	31.584,00	64.484,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	6.580,00	9.212,00	15.792,00	15.792,00	9.212,00	7.896,00	17.108,00	32.900,00	9.212,00	22.372,00	31.584,00	64.484,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seleção: *Exercício = 2023; *Entidade(0-Consolidado) = 0

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO		1º Semestre 2023											
		Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Maio	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até Bim. (Jan/Jun)
14.00	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	40.700,00	56.980,00	97.680,00	97.680,00	56.980,00	48.840,00	105.820,00	203.500,00	56.980,00	138.380,00	195.360,00	398.860,00
14.14	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	40.700,00	56.980,00	97.680,00	97.680,00	56.980,00	48.840,00	105.820,00	203.500,00	56.980,00	138.380,00	195.360,00	398.860,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	35.700,00	49.980,00	85.680,00	85.680,00	49.980,00	42.840,00	92.820,00	178.500,00	49.980,00	121.380,00	171.360,00	349.860,00
	0.1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIO ou Repasses da UNIÃO	5.000,00	7.000,00	12.000,00	12.000,00	7.000,00	6.000,00	13.000,00	25.000,00	7.000,00	17.000,00	24.000,00	49.000,00
15.00	SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	11.350,00	15.890,00	27.240,00	27.240,00	15.890,00	13.620,00	29.510,00	56.750,00	15.890,00	38.590,00	54.480,00	111.230,00
15.15	SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	5.325,00	7.455,00	12.780,00	12.780,00	7.455,00	6.390,00	13.845,00	26.625,00	7.455,00	18.105,00	25.560,00	52.185,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	5.325,00	7.455,00	12.780,00	12.780,00	7.455,00	6.390,00	13.845,00	26.625,00	7.455,00	18.105,00	25.560,00	52.185,00
15.16	FUNDO MUN DA PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	6.025,00	8.435,00	14.460,00	14.460,00	8.435,00	7.230,00	15.665,00	30.125,00	8.435,00	20.485,00	28.920,00	59.045,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	6.025,00	8.435,00	14.460,00	14.460,00	8.435,00	7.230,00	15.665,00	30.125,00	8.435,00	20.485,00	28.920,00	59.045,00
	TOTAL	3.418.365,00	4.785.711,00	8.204.076,00	8.204.076,00	4.785.711,00	4.102.038,00	8.887.749,00	17.091.825,00	4.785.711,00	11.622.441,00	16.408.152,00	33.499.977,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seleção: *Exercício = 2023; *Entidade(0-Consolidado) = 0

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

		2º Semestre 2023											
PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual	
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	288.000,00	172.800,00	460.800,00	1.872.000,00	403.200,00	144.000,00	547.200,00	2.419.200,00	144.000,00	316.800,00	460.800,00	2.880.000,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	288.000,00	172.800,00	460.800,00	1.872.000,00	403.200,00	144.000,00	547.200,00	2.419.200,00	144.000,00	316.800,00	460.800,00	2.880.000,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	288.000,00	172.800,00	460.800,00	1.872.000,00	403.200,00	144.000,00	547.200,00	2.419.200,00	144.000,00	316.800,00	460.800,00	2.880.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO	84.050,00	50.430,00	134.480,00	546.325,00	117.670,00	42.025,00	159.695,00	706.020,00	42.025,00	92.455,00	134.480,00	840.500,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO	84.050,00	50.430,00	134.480,00	546.325,00	117.670,00	42.025,00	159.695,00	706.020,00	42.025,00	92.455,00	134.480,00	840.500,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	84.050,00	50.430,00	134.480,00	546.325,00	117.670,00	42.025,00	159.695,00	706.020,00	42.025,00	92.455,00	134.480,00	840.500,00
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	390.100,00	234.060,00	624.160,00	2.535.650,00	546.140,00	195.050,00	741.190,00	3.276.840,00	195.050,00	429.110,00	624.160,00	3.901.000,00
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	390.100,00	234.060,00	624.160,00	2.535.650,00	546.140,00	195.050,00	741.190,00	3.276.840,00	195.050,00	429.110,00	624.160,00	3.901.000,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	390.100,00	234.060,00	624.160,00	2.535.650,00	546.140,00	195.050,00	741.190,00	3.276.840,00	195.050,00	429.110,00	624.160,00	3.901.000,00
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	315.203,30	189.121,98	504.325,28	2.048.821,45	441.284,62	157.601,65	598.886,27	2.647.707,72	157.601,65	346.723,63	504.325,28	3.152.033,00
04.04	SECRETARIA DE FINANÇAS	315.203,30	189.121,98	504.325,28	2.048.821,45	441.284,62	157.601,65	598.886,27	2.647.707,72	157.601,65	346.723,63	504.325,28	3.152.033,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	252.383,30	151.429,98	403.813,28	1.640.491,45	353.336,62	126.191,65	479.528,27	2.120.019,72	126.191,65	277.621,63	403.813,28	2.523.833,00
	0.1.501 - Outros Recursos Não Vinculados	59.620,00	35.772,00	95.392,00	387.530,00	83.468,00	29.810,00	113.278,00	500.808,00	29.810,00	65.582,00	95.392,00	596.200,00
	0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000,00	1.200,00	3.200,00	13.000,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00	16.800,00	1.000,00	2.200,00	3.200,00	20.000,00
	0.1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.200,00	720,00	1.920,00	7.800,00	1.600,00	600,00	2.280,00	10.080,00	600,00	1.320,00	1.920,00	12.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.592.317,00	1.555.390,20	4.147.707,20	16.850.060,50	3.629.243,80	1.296.158,50	4.925.402,30	21.775.462,80	1.296.158,50	2.851.548,70	4.147.707,20	25.923.170,00
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	42.300,00	25.380,00	67.680,00	274.950,00	59.220,00	21.150,00	80.370,00	355.320,00	21.150,00	46.530,00	67.680,00	423.000,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	40.100,00	24.060,00	64.160,00	260.650,00	56.140,00	20.050,00	76.190,00	336.840,00	20.050,00	44.110,00	64.160,00	401.000,00
	0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000,00	600,00	1.600,00	6.500,00	1.400,00	500,00	1.900,00	8.400,00	500,00	1.100,00	1.600,00	10.000,00
	0.1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00	600,00	1.600,00	6.500,00	1.400,00	500,00	1.900,00	8.400,00	500,00	1.100,00	1.600,00	10.000,00
	0.1.749 - Outras vinculações de transferências	200,00	120,00	320,00	1.300,00	280,00	100,00	380,00	1.680,00	100,00	220,00	320,00	2.000,00
05.06	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA -	2.550.017,00	1.530.010,20	4.080.027,20	16.575.110,50	3.570.023,80	1.275.008,50	4.845.032,30	21.420.142,80	1.275.008,50	2.805.018,70	4.080.027,20	25.500.170,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	831.897,00	499.138,20	1.331.035,20	5.407.330,50	1.164.655,80	415.948,50	1.580.604,30	6.987.934,80	415.948,50	915.086,70	1.331.035,20	8.318.970,00
	0.1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.136.880,00	682.080,00	1.818.880,00	7.389.200,00	1.591.520,00	568.400,00	2.159.920,00	9.549.120,00	568.400,00	1.250.480,00	1.818.880,00	11.368.000,00
	0.1.541 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	420.000,00	252.000,00	672.000,00	2.730.000,00	588.000,00	210.000,00	798.000,00	3.528.000,00	210.000,00	462.000,00	672.000,00	4.200.000,00
	0.1.542 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	67.000,00	40.200,00	107.200,00	435.500,00	93.800,00	33.500,00	127.300,00	562.800,00	33.500,00	73.700,00	107.200,00	670.000,00
	0.1.550 - Transferência do Salário-Educação	38.450,00	23.070,00	61.520,00	249.925,00	53.830,00	19.225,00	73.055,00	322.980,00	19.225,00	42.295,00	61.520,00	384.500,00
	0.1.551 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PDDE	3.740,00	2.244,00	5.984,00	24.310,00	5.236,00	1.870,00	7.106,00	31.416,00	1.870,00	4.114,00	5.984,00	37.400,00
	0.1.552 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	24.580,00	14.748,00	39.328,00	159.770,00	34.412,00	12.290,00	46.702,00	206.472,00	12.290,00	27.038,00	39.328,00	245.800,00
	0.1.553 - Transf de Rec. do FNDE Ref. ao PNATE	14.700,00	8.820,00	23.520,00	95.550,00	20.580,00	7.350,00	27.930,00	123.480,00	7.350,00	16.170,00	23.520,00	147.000,00
	0.1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.000,00	1.800,00	4.800,00	19.500,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00	25.200,00	1.500,00	3.300,00	4.800,00	30.000,00
	0.1.570 - Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e outros Repasses vinculados	100,00	60,00	160,00	650,00	140,00	50,00	190,00	840,00	50,00	110,00	160,00	1.000,00
	0.1.571 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIO Educação e outros Repasses vinculados	100,00	60,00	160,00	650,00	140,00	50,00	190,00	840,00	50,00	110,00	160,00	1.000,00
	0.1.576 - Transferências de Recursos dos ESTADOS para programas de EDUCAÇÃO	9.050,00	5.430,00	14.480,00	58.825,00	12.670,00	4.525,00	17.195,00	76.020,00	4.525,00	9.955,00	14.480,00	90.500,00
	0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	600,00	360,00	960,00	3.900,00	840,00	300,00	1.140,00	5.040,00	300,00	660,00	960,00	6.000,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE	1.400.270,00	840.162,00	2.240.432,00	9.101.755,00	1.960.378,00	700.135,00	2.660.513,00	11.762.268,00	700.135,00	1.540.297,00	2.240.432,00	14.002.700,00
06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.400.270,00	840.162,00	2.240.432,00	9.101.755,00	1.960.378,00	700.135,00	2.660.513,00	11.762.268,00	700.135,00	1.540.297,00	2.240.432,00	14.002.700,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	793.210,00	475.926,00	1.269.136,00	5.155.865,00	1.110.494,00	396.605,00	1.507.099,00	6.662.964,00	396.605,00	872.531,00	1.269.136,00	7.932.100,00
	0.1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	544.190,00	326.514,00	870.704,00	3.537.235,00	761.866,00	272.095,00	4.571.196,00	272.095,00	598.609,00	870.704,00	5.441.900,00	
	0.1.602 - Transf do SUS Governo FEDERAL - COVID-19 Bloco de Manutenção	11.800,00	7.080,00	18.880,00	76.700,00	16.520,00	5.900,00	22.420,00	99.120,00	5.900,00	12.980,00	18.880,00	118.000,00
	0.1.604 - Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endem	14.770,00	8.862,00	23.632,00	96.005,00	20.678,00	7.385,00	28.063,00	124.068,00	7.385,00	16.247,00	23.632,00	147.700,00
	0.1.621 - Transf do SUS Governo ESTADUAL	36.100,00	21.660,00	57.760,00	234.650,00	50.540,00	18.050,00	68.590,00	303.240,00	18.050,00	39.710,00	57.760,00	361.000,00
	0.1.631 - Transf do Governo FEDERAL ref a CONVÊNIO da SAÚDE e outros Repasses vinculados	100,00	60,00	160,00	650,00	140,00	50,00	190,00	840,00	50,00	110,00	160,00	1.000,00
	0.1.632 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIO da SAÚDE e outros Repasses vinculados	100,00	60,00	160,00	650,00	140,00	50,00	190,00	840,00	50,00	110,00	160,00	1.000,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seleção: *Exercício = 2023; *Entidade(0-Consolidado) = 0

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

		2º Semestre 2023											
PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Annual	
07.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	487.900,00	292.740,00	780.640,00	3.171.350,00	683.060,00	243.950,00	927.010,00	4.098.360,00	243.950,00	536.690,00	780.640,00	4.879.000,00
07.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	256.550,00	153.930,00	410.480,00	1.667.575,00	359.170,00	128.275,00	487.445,00	2.155.020,00	128.275,00	282.205,00	410.480,00	2.565.500,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	400,00	240,00	640,00	2.600,00	560,00	200,00	760,00	3.360,00	200,00	440,00	640,00	4.000,00
	0.1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.550,00	9.330,00	24.880,00	101.075,00	21.770,00	7.775,00	29.545,00	130.620,00	7.775,00	17.105,00	24.880,00	155.500,00
	0.1.661 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social	77.200,00	46.320,00	123.520,00	501.800,00	108.080,00	38.600,00	146.680,00	648.480,00	38.600,00	84.920,00	123.520,00	772.000,00
	0.1.701 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	163.300,00	97.980,00	261.280,00	1.061.450,00	228.620,00	81.650,00	310.270,00	1.371.720,00	81.650,00	179.630,00	261.280,00	1.633.000,00
	0.1.707 - Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	100,00	60,00	160,00	650,00	140,00	50,00	190,00	840,00	50,00	110,00	160,00	1.000,00
07.08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	222.950,00	133.770,00	356.720,00	1.449.175,00	312.130,00	111.475,00	423.605,00	1.872.780,00	111.475,00	245.245,00	356.720,00	2.229.500,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	35.600,00	21.360,00	56.960,00	231.400,00	49.840,00	17.800,00	67.640,00	299.040,00	17.800,00	39.160,00	56.960,00	356.000,00
	0.1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.950,00	11.370,00	30.320,00	123.175,00	26.530,00	9.475,00	36.005,00	159.180,00	9.475,00	20.845,00	30.320,00	189.500,00
	0.1.661 - Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social	168.400,00	101.040,00	269.440,00	1.094.600,00	235.760,00	84.200,00	319.960,00	1.414.560,00	84.200,00	185.240,00	269.440,00	1.684.000,00
07.09	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8.400,00	5.040,00	13.440,00	54.600,00	11.760,00	4.200,00	15.960,00	70.560,00	4.200,00	9.240,00	13.440,00	84.000,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00	60,00	160,00	650,00	140,00	50,00	190,00	840,00	50,00	110,00	160,00	1.000,00
	0.1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.300,00	4.980,00	13.280,00	53.950,00	11.620,00	4.150,00	15.770,00	69.720,00	4.150,00	9.130,00	13.280,00	83.000,00
08.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE	36.750,00	22.050,00	58.800,00	238.875,00	51.450,00	18.375,00	69.825,00	308.700,00	18.375,00	40.425,00	58.800,00	367.500,00
08.08	SECRETARIA DE TRANSPORTE	36.750,00	22.050,00	58.800,00	238.875,00	51.450,00	18.375,00	69.825,00	308.700,00	18.375,00	40.425,00	58.800,00	367.500,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	15.550,00	9.330,00	24.880,00	101.075,00	21.770,00	7.775,00	29.545,00	130.620,00	7.775,00	17.105,00	24.880,00	155.500,00
	0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.200,00	720,00	1.920,00	7.800,00	1.680,00	600,00	2.280,00	10.080,00	600,00	1.320,00	1.920,00	12.000,00
	0.1.709 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	20.000,00	12.000,00	32.000,00	130.000,00	28.000,00	10.000,00	38.000,00	168.000,00	10.000,00	22.000,00	32.000,00	200.000,00
09.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	7.900,00	4.740,00	12.640,00	51.350,00	11.060,00	3.950,00	15.010,00	66.360,00	3.950,00	8.690,00	12.640,00	79.000,00
09.09	SECRETARIA DE AGRICULTURA	7.900,00	4.740,00	12.640,00	51.350,00	11.060,00	3.950,00	15.010,00	66.360,00	3.950,00	8.690,00	12.640,00	79.000,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	7.900,00	4.740,00	12.640,00	51.350,00	11.060,00	3.950,00	15.010,00	66.360,00	3.950,00	8.690,00	12.640,00	79.000,00
10.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	35.000,00	21.000,00	56.000,00	227.500,00	49.000,00	17.500,00	66.500,00	294.000,00	17.500,00	38.500,00	56.000,00	350.000,00
10.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	12.000,00	7.200,00	19.200,00	78.000,00	16.800,00	6.000,00	22.800,00	100.800,00	6.000,00	13.200,00	19.200,00	120.000,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	7.200,00	19.200,00	78.000,00	16.800,00	6.000,00	22.800,00	100.800,00	6.000,00	13.200,00	19.200,00	120.000,00
10.11	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FMMA	23.000,00	13.800,00	36.800,00	149.500,00	32.200,00	11.500,00	43.700,00	193.200,00	11.500,00	25.300,00	36.800,00	230.000,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	9.000,00	24.000,00	97.500,00	21.000,00	7.500,00	28.500,00	126.000,00	7.500,00	16.500,00	24.000,00	150.000,00
	0.1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	8.000,00	4.800,00	12.800,00	52.000,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00	67.200,00	4.000,00	8.800,00	12.800,00	80.000,00
11.00	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	13.200,00	7.920,00	21.120,00	85.800,00	18.480,00	6.600,00	25.080,00	110.880,00	6.600,00	14.520,00	21.120,00	132.000,00
11.11	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	13.200,00	7.920,00	21.120,00	85.800,00	18.480,00	6.600,00	25.080,00	110.880,00	6.600,00	14.520,00	21.120,00	132.000,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	13.200,00	7.920,00	21.120,00	85.800,00	18.480,00	6.600,00	25.080,00	110.880,00	6.600,00	14.520,00	21.120,00	132.000,00
12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.068.779,70	641.267,82	1.710.047,52	6.947.068,05	1.496.291,58	534.389,85	2.030.681,43	8.977.749,48	534.389,85	1.175.657,67	1.710.047,52	10.687.797,00
12.12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.068.779,70	641.267,82	1.710.047,52	6.947.068,05	1.496.291,58	534.389,85	2.030.681,43	8.977.749,48	534.389,85	1.175.657,67	1.710.047,52	10.687.797,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	715.229,70	429.137,82	1.144.367,52	4.648.993,05	1.001.321,58	357.614,85	1.389.936,43	6.007.929,48	357.614,85	786.572,67	1.144.367,52	7.152.297,00
	0.1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	41.500,00	24.900,00	66.400,00	269.750,00	58.100,00	20.750,00	78.850,00	348.600,00	20.750,00	45.650,00	66.400,00	415.000,00
	0.1.701 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	196.800,00	118.080,00	314.880,00	1.279.200,00	275.520,00	98.400,00	373.920,00	1.653.120,00	98.400,00	216.480,00	314.880,00	1.968.000,00
	0.1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	57.350,00	34.410,00	91.760,00	372.775,00	80.290,00	28.675,00	108.965,00	481.740,00	28.675,00	63.085,00	91.760,00	573.500,00
	0.1.709 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	46.300,00	27.780,00	74.080,00	300.950,00	64.820,00	23.150,00	87.970,00	388.920,00	23.150,00	50.930,00	74.080,00	463.000,00
	0.1.750 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.600,00	1.560,00	4.160,00	16.900,00	3.640,00	1.300,00	4.940,00	21.840,00	1.300,00	2.860,00	4.160,00	26.000,00
	0.1.751 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.000,00	5.400,00	14.400,00	58.500,00	12.600,00	4.500,00	17.100,00	75.600,00	4.500,00	9.900,00	14.400,00	90.000,00
13.00	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	13.160,00	7.896,00	21.056,00	85.540,00	18.424,00	6.580,00	25.004,00	110.544,00	6.580,00	14.476,00	21.056,00	131.600,00
13.13	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	13.160,00	7.896,00	21.056,00	85.540,00	18.424,00	6.580,00	25.004,00	110.544,00	6.580,00	14.476,00	21.056,00	131.600,00
	0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	13.160,00	7.896,00	21.056,00	85.540,00	18.424,00	6.580,00	25.004,00	110.544,00	6.580,00	14.476,00	21.056,00	131.600,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seleção: *Exercício = 2023; *Entidade(0-Consolidado) = 0

EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

		2º Semestre 2023										
PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual
14.00 SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	81.400,00	48.840,00	130.240,00	529.100,00	113.960,00	40.700,00	154.660,00	683.760,00	40.700,00	89.540,00	130.240,00	814.000,00
14.14 SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	81.400,00	48.840,00	130.240,00	529.100,00	113.960,00	40.700,00	154.660,00	683.760,00	40.700,00	89.540,00	130.240,00	814.000,00
0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	71.400,00	42.840,00	114.240,00	464.100,00	99.960,00	35.700,00	135.660,00	599.760,00	35.700,00	78.540,00	114.240,00	714.000,00
0.1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIO ou Repasses da UNIÃO	10.000,00	6.000,00	16.000,00	65.000,00	14.000,00	5.000,00	19.000,00	84.000,00	5.000,00	11.000,00	16.000,00	100.000,00
15.00 SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	22.700,00	13.620,00	36.320,00	147.550,00	31.780,00	11.350,00	43.130,00	190.680,00	11.350,00	24.970,00	36.320,00	227.000,00
15.15 SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	10.650,00	6.390,00	17.040,00	69.225,00	14.910,00	5.325,00	20.235,00	89.460,00	5.325,00	11.715,00	17.040,00	106.500,00
0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	10.650,00	6.390,00	17.040,00	69.225,00	14.910,00	5.325,00	20.235,00	89.460,00	5.325,00	11.715,00	17.040,00	106.500,00
15.16 FUNDO MUN DA PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	12.050,00	7.230,00	19.280,00	78.325,00	16.870,00	6.025,00	22.895,00	101.220,00	6.025,00	13.255,00	19.280,00	120.500,00
0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos	12.050,00	7.230,00	19.280,00	78.325,00	16.870,00	6.025,00	22.895,00	101.220,00	6.025,00	13.255,00	19.280,00	120.500,00
TOTAL	6.836.730,00	4.102.038,00	10.938.768,00	44.438.745,00	9.571.422,00	3.418.365,00	12.989.787,00	57.428.532,00	3.418.365,00	7.520.403,00	10.938.768,00	68.367.300,00



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Ata de Realização da Concorrência n° 041/2022

Às oito horas do dia 31 de outubro do ano de 2022, reuniu-se no Setor de Licitações, o Agente de Contratação desta prefeitura, designado pela Portaria n° 129/2022, acompanhado pelo Sr. Gabriel Izídio Bonfim de Andrade, inscrito na OAB/BA 72.094, como assessor jurídico por parte do município de Itaguaçu da Bahia, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência n° 041/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA.** Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação abriu a sessão e esclareceu ao presente que o § 2° do art. 17 da Lei n° 14.133/21 prevê que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Assim, em virtude da impossibilidade da licitação ocorrer de forma eletrônica em virtude de não existir sistema adequado para realização eletrônica, a sessão será gravada. Continuando a sessão o Agente de Contratação efetuou o credenciamento dos seguintes participantes:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
ALIANÇA VICTOR LTDA, RUA OSCARINO PEREIRA BASTOS, 25 A, CENTRO, CEP: 44.880-000, CAFARNAUM/BA	CNPJ sob o n° 12.415.084/0001- 03	MIGUEL DA SILVA NETO - CPF: 907.023.605-20
DEMR ENGENHARIA EIRELI, AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 407, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA	CNPJ sob o n° 38.210.284/0001- 13	DAVID EDSON MARTINS ROCHA - CPF: 052.644.495- 97

Após a análise da documentação apresentada pelos licitantes presentes, os mesmos não apresentaram questionamentos, o Agente de Contratação decide por credenciar os representantes das empresas **ALIANÇA VICTOR LTDA, RUA OSCARINO PEREIRA BASTOS, 25 A, CENTRO, CEP: 44.880-000, CAFARNAUM/BA, CNPJ sob o n° 12.415.084/0001-03, e DEMR ENGENHARIA EIRELI, AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 407, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL - BA, CNPJ sob o n° 38.210.284/0001-13, para participar das fases seguintes do certame.**

A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação.

Procedeu-se a abertura do envelope de propostas de preços apresentados.

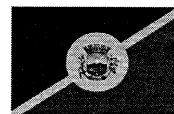




Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Em que as licitantes apresentaram propostas conforme quadro abaixo:

LICITANTE	VALOR
ALIANÇA VICTOR LTDA, RUA OSCARINO PEREIRA BASTOS, 25 A, CENTRO, CEP: 44.880-000, CAFARNAUM/BA, CNPJ sob o nº 12.415.084/0001-03	R\$ 3.921.109,49
DEMR ENGENHARIA EIRELI, AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 407, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL - BA, CNPJ sob o nº 38.210.284/001-13	R\$ 3.980.015,71

Após a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços em que as empresas **ALIANÇA VICTOR LTDA, RUA OSCARINO PEREIRA BASTOS, 25 A, CENTRO, CEP: 44.880-000, CAFARNAUM/BA, CNPJ sob o nº 12.415.084/0001-03**, apresentou proposta no valor de **R\$ 3.921.109,49** (três milhões novecentos e vinte e um mil cento e nove reais e quarenta e nove centavos), a empresa **DEMR ENGENHARIA EIRELI, AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 407, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL - BA, CNPJ sob o nº 38.210.284/0001-13**, apresentou proposta no valor de **R\$ 3.980.015,71** (três milhões novecentos e oitenta mil quinze reais e setenta e um centavos), após análise da proposta apresentada pelas empresas participantes, o Agente de Contratações dá a palavra aos presentes, o representante da empresa **DEMR ENGENHARIA EIRELI**, questiona que a empresa **ALIANÇA VICTOR LTDA**, deixou de apresentar de acordo com o Edital os itens 9.1.4 e 9.1.5, no qual o item 9.12 diz que A inobservância total ou parcial, de quaisquer das previsões dos subitens anteriores, bem como das contidas nos anexos deste edital, relacionadas à proposta comercial, implicará a **DESCLASSIFICAÇÃO** da licitante. **DECIDE, DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **ALIANÇA VICTOR LTDA, RUA OSCARINO PEREIRA BASTOS, 25 A, CENTRO, CEP: 44.880-000, CAFARNAUM/BA, CNPJ sob o nº 12.415.084/0001-03**, e **CLASSIFICAR** a proposta da **DEMR ENGENHARIA EIRELI, AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 407, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL - BA, CNPJ sob o nº 38.210.284/0001-13**, o Agente de Contratação no uso de suas atribuições convoca o representante da empresa presente para essa fase do certame a negociar/baixar os preços ofertados inicialmente.

LICITANTE	VALOR INICIAL
DEMR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob o nº 38.210.284/001-13	R\$ 3.980.015,71
LICITANTE	LANCE
DEMR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob o nº 38.210.284/001-13	R\$ 3.960.000,00
LICITANTE	LANCE





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



DEMR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob o nº 38.210.284/001-13	R\$ 3.950.000,00
---	------------------


O Agente de Contratação aceita a proposta da empresa, **DEMR ENGENHARIA EIRELI, AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 407, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL - BA, CNPJ sob o nº 38.210.284/0001-13**, com proposta final de **R\$ 3.950.000,00** (três milhões novecentos e cinquenta mil reais). A seguir o Agente de Contratações efetuou a abertura do envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa **DEMR ENGENHARIA EIRELI, AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 407, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL - BA, CNPJ sob o nº 38.210.284/0001-13**, foi dado vistas ao presente para análise documental, após a análise da documentação apresentada o Agente de Contratações dá a palavra aos presentes para quaisquer questionamentos, os mesmos não apresentaram questionamentos, o Agente de Contratações também analisou a documentação e não foram encontrados erros ou incompatibilidades nos mesmos. O Agente de Contratação dá a palavra aos presentes na sessão, o mesmo não se manifestou, o Agente de Contratação **DECIDE**, declarar como vencedora do certame a empresa **DEMR ENGENHARIA EIRELI, AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 407, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL - BA, CNPJ sob o nº 38.210.284/0001-13**, conforme quadro abaixo:

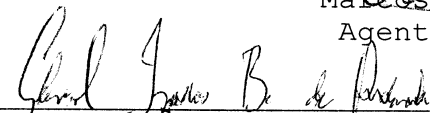
LICITANTE	CNPJ	VALOR PROPOSTO
DEMR ENGENHARIA EIRELI, AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 407, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL - BA	CNPJ sob o nº 38.210.284/001-13	R\$ 3.950.000,00

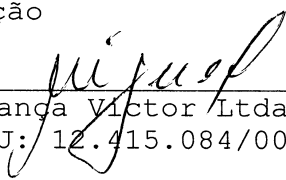
Diante do exposto o Agente de Contratação decide por encerrar a sessão.

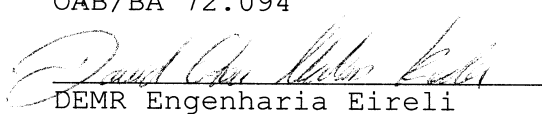
Após o encerramento da sessão, determino a publicação da ata.

Itaguaçu da Bahia, 31 de outubro de 2022.


Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação


Gabriel Izidio B. de Andrade
OAB/BA 72.094


Aliança Victor Ltda
CNPJ: 12.415.084/0001-03


DEMR Engenharia Eireli
CNPJ: 38.210.284/001-13





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA CNPJ: 16.445.843/0001-31 RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Concorrência nº 041/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA. Após o julgamento das propostas e a análise documental declara vencedora do certame a empresa: DEMR ENGENHARIA EIRELI, AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 407, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL - BA, CNPJ sob o nº 38.210.284/001-13. Proposta final: 3.950.000,00 (três milhões novecentos e cinquenta mil reais. ITAGUAÇU - BA, 31 de outubro de 2022. Marcos Carvalho Machado - Agente de Contratação.